

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|------------------|
| L02.002                                                                       | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES8,2 VAZÃO DE AR M3/H812 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 32~39DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ | Unid        | 1            | 3.865,33        | 3.865,33         |
| L02.006                                                                       | VENTILADOR COLUNA 180W - VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 180 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 65 CM, QUANTIDADE VELOCIDADE: MÍNIMO 3 UM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid        | 1            | 273,69          | 273,69           |
| <b>Valor Total - Lote 02</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              | <b>8.499,48</b> |                  |
| <b>LOTE 03 - MÓVEIS EM MDF – COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Unid</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L03.001                                                                       | ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS MDF - ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA / REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                  | Unid        | 4            | 726,98          | 2.907,92         |
| L03.002                                                                       | ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS - ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO TOP COM 2 PORTAS ESPECIFICAÇÃO : TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEVERÃO POSSUIR 2 PORTAS INFERIORES COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS 650MM(A) X 435MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁR POSSUIR UMA PRATELEIRA CENTRAL COM AS SEGUINTE MEDIDAS 375MM(P) X 860MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA                       | Unid        | 4            | 1.232,72        | 4.930,88         |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 |                  |  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--|
|                                                                   | FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR + COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 380MM X 800MM X 680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |              |                 |                  |  |
| L03.003                                                           | ARMÁRIO DE COZINHA MDF - ARMÁRIO DE COZINHA COM 8 PORTAS E 2. DIMENSÕES (AXLXP): 198 X 162 X 42 CENTÍMETROS. MATERIAL: MDF. MONTAGEM NO CHÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid       | 2            | 1.287,08        | 2.574,16         |  |
| L03.008                                                           | MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid       | 7            | 590,80          | 4.135,60         |  |
| <b>Valor Total - Lote 03</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 | 14.548,56        |  |
| <b>LOTÉ 04 - MÓVEIS EM MDF – COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 |                  |  |
| <b>Item</b>                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>VI. Unit</b> | <b>VI. Total</b> |  |
| L04.001                                                           | ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS MDF - ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid       | 1            | 726,98          | 726,98           |  |





|         | MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   |          |          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
| L04.002 | <p>ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS - ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO TOP COM 2 PORTAS ESPECIFICAÇÃO : TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEVERÃO POSSUIR 2 PORTAS INFERIORES COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS 650MM(A) X 435MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR UMA PRATELEIRA CENTRAL COM AS SEGUINTE MEDIDAS 375MM(P) X 860MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL CONFECCIONADA EM MDP. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 380MM X 800MM X 680MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p> | Unid | 1 | 1.232,72 | 1.232,72 |
| L04.003 | <p>ARMÁRIO DE COZINHA MDF - ARMÁRIO DE COZINHA COM 8 PORTAS E 2. DIMENSÕES (AXLXP): 198 X 162 X 42 CENTÍMETROS. MATERIAL: MDF. MONTAGEM NO CHÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 0 | 1.287,08 | -        |
| L04.008 | <p>MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 3 | 590,80   | 1.772,40 |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



| Valor Total - Lote 04                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          | 3.732,10  |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| LOTE 05 - MÓVEIS EM AÇO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
| Item                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L05.001                                                                | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17,3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 4     | 1.047,00 | 4.188,00  |
| L05.002                                                                | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRETE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 2     | 2.720,00 | 5.440,00  |
| L05.003                                                                | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO - ARMÁRIO ROUPEIRO DE ARMAZENAMENTO DE AÇO VESTUÁRIO, COM 8 PORTAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 7     | 1.707,14 | 11.949,98 |
| L05.005                                                                | ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PÉRPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PÉRPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM, LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17,3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 8     | 401,67   | 3.213,36  |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



| NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |           |           |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|
| Valor Total - Lote 05                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       | 24.791,34 |           |
| LOTE 06 - MÓVEIS EM AÇO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |           |           |
| Item                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | VI. Unit  | VI. Total |
| L06.001                                                    | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 1     | 1.047,00  | 1.047,00  |
| L06.002                                                    | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRENTE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 1     | 2.720,00  | 2.720,00  |
| L06.003                                                    | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO - ARMÁRIO ROUPEIRO DE ARMAZENAMENTO DE AÇO VESTUÁRIO, COM 8 PORTAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 3     | 1.707,14  | 5.121,42  |
| L06.005                                                    | ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA; NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM, LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 2     | 401,67    | 803,34    |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



| ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO, DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |          |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| Valor Total - Lote 06                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |          |           |
| <b>LOTE 07 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L07.001                                                                                                                                                               | CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO, O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO, ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E | Unid | 8     | 806,67   | 6.453,36  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
|         | <p>POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA, CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p> |      |    |        |          |
| L07.002 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL, LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO, MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 12 | 403,98 | 4.847,76 |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |        |          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
|         | <p>AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> |      |    |        |          |
| L07.003 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM, ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 37 | 156,63 | 5.795,31 |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |   |        |          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|----------|
|         | <p>PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |   |        |          |
| L07.004 | <p>LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM, POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA</p> | Unid | 4 | 529,33 | 2.117,32 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                     | NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.00MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L07.005                                                                             | LONGARINA DE 04 LUGARES - LONGARINA 4 LUGARES ISO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR A COMBINAR. BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO. PESO: 16,15 KG. MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,40 CM / P - 0,60 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 3     | 660,44   | 1.981,32  |
| <b>Valor Total - Lote 07</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |          | 21.195,07 |
| <b>LOTE 08 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |          |           |
| Item                                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L08.001                                                                             | CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO, O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ | Unid | 2     | 806,67   | 1.613,34  |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |   |                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------------|
|         | <p>ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS, DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO, E/OU, EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p> |      |   |                 |
| L08.002 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 3 | 403,98 1.211,94 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |                 |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------------|
|         | <p>DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> |      |    |                 |
| L08.003 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 13 | 156,63 2.036,19 |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   |        |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|
|         | <p>AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |   |        |
| L08.004 | <p>LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VÉRTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS</p> | Unid | 1 | 529,33 |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |   | 529,33 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                       | APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM "CONSELHO DE" CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.00MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                 |                  |
| L08.005                                                                               | LONGARINA DE 04 LUGARES - LONGARINA 4 LUGARES ISO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR A COMBINAR. BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO. PESO: 16,15 KG. MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,40 CM / P - 0,60 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 2            | 660,44          | 1.320,88         |
| <b>Valor Total - Lote.08</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |                 | 6.711,68         |
| <b>LOTE 09 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                           | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L09.002                                                                               | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5 GHZ, ATÉ 4.4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI, GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                             | Conj       | 4            | 4.313,00        | 17.252,00        |
| L09.003                                                                               | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I7 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-13700 (16-CORE, CACHE DE 30MB, 2.1 GHZ ATÉ 5.1GHZ TURBO), 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM); PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1201 MBPS, WI-FI 6 (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 770 INTEGRADA, COM PLACA DE VÍDEO RTX 3050 8 GB GDDR6, TECLADO COM FIO, DA DELL KB216 PRETO (PORTUGUÊS), MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 (PRETO), PORTAS: PARTE FRONTAL: 1 CONECTOR GLOBAL PARA FONES DE OUVIDO, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 1, 1 PORTA USB 3.2 GEN 1; PARTE TRASEIRA: 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4B, 1 DISPLAYPORT 1.4, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 ENTRADA PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, 1 SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON, 1 SLOT PARA CADEADOS, PORTAS DE VÍDEO RTX 3050: 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4 E 1 PORTA HDMI 2.1. ENERGIA: PSU 460 W BRONZE. CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTEMO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 53.78 CM X 15.28 CM X 41.28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5.9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI, GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj       | 3            | 10.991,67       | 32.975,01        |
| L09.004                                                                               | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid       | 1            | 5.005,00        | 5.005,00         |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



| (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2, FULL HD DE 15,6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|
| <b>Valor Total - Lote 09</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |           | 55.232,01 |
| <b>LOTE 10 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |           |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und  | Quant | VL. Unit  | VL. Total |
| L10.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD. CACHE DE 18MB, 2.5 GHZ, ATÉ 4.4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA, TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16.7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                             | Conj | 2     | 4.313,00  | 8.626,00  |
| L10.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I7 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-13700 (16-CORE, CACHE DE 30MB, 2.1 GHZ ATÉ 5.1GHZ TURBO), 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM); PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1201 MBPS, WI-FI 6 (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 770 INTEGRADA, COM PLACA DE VÍDEO RTX 3050 8 GB GDDR6, TECLADO COM FIO DA DELL KB216 PRETO (PORTUGUÊS), MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 (PRETO), PORTAS: PARTE FRONTAL: 1 CONECTOR GLOBAL PARA FONES DE OUVIDO, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 1, 1 PORTA USB 3.2 GEN 1; PARTE TRASEIRA: 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4B, 1 DISPLAYPORT 1.4, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 ENTRADA PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, 1 SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON, 1 SLOT PARA CADEADOS, PORTAS DE VÍDEO RTX 3050: 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4 E 1 PORTA HDMI 2.1. ENERGIA: PSU 460 W BRONZE, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTERNO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 53.78 CM X 15.28 CM X 41.28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5.9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj | 1     | 10.991,67 | 10.991,67 |
| L10.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2, FULL HD DE 15,6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1     | 5.005,00  | 5.005,00  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



| Item                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und  | Quant | Vi. Unit  | U/Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|---------------|
| NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES.                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |           |               |
| Valor Total - Lote 10                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       | 24.622,67 |               |
| LOTE 13 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E COMUNICAÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |           |               |
| L13.001                                                                                      | CAIXA AMPLIFICADA 12 POL COM TRIPE - CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPE - CAIXA DE SOM 12 POLEGADAS POTÊNCIA 500W, POSSUIR PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD CARD, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E CONTROLE REMOTO, BOBINA 1.5 POL - DRIVER 25MM, TITANIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ - IMPEDANCIA 4 - AMPLIFICADOR CLASS-D - ENTRADA DE MICROFONE P10 - ENTRADA LINHA P2 E XLR - ENTRADA DE GUITARRA P10 - EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS - POTENCIA RMS 500W - POTENCIA PICO 800W - POTENCIA PMPO 2000W - CONSUMO 150W - MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH USB/SD - TENSÃO 110-220V 50/60HZ MEDIDA: 59X37X34 - TRIPE PEDESTAL CAIXA ATIVA COM 5 REGULAGENS PESO: 10KG ITENS DA CAIXA 1 (UMA) CAIXA AMPLIFICADA (UM) CONTROLE REMOTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conj | 2     | 1.706,83  | 3.412,66      |
| L13.002                                                                                      | CÂMERA DIGITAL 24.1MP - CÂMERA DIGITAL 24.1MP, 18-55MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 1     | 4.737,01  | 4.737,01      |
| L13.003                                                                                      | CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR: GRAFITE, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 2     | 1.982,80  | 3.965,60      |
| L13.004                                                                                      | KIT CÂMERA + MICROFONE + TRIPE - CÂMERA COM RF-S 18-45MM: SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-C, 4K EM 60P, WI-FI E BLUETOOTH, COMPATIBILIDADE COM LENTES RF E RF-S: SIM, SENSIBILIDADE ISO: FOTO: 100-32000 EXP. ATÉ 51200   VÍDEO: 100-12800 EXP. ATÉ 25600, SAÍDA HDMI: SIM, CARTÃO DE MEMÓRIA: 1X SD   SDHC   SDXC COMPATÍVEL COM UHS-I E UHS-II, FLASH POP-UP: SIM, SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO: DUAL PIXEL CMOS AF II, PONTO DE FOCO: ATÉ 651 POSIÇÕES DE AF DISPONÍVEIS, VISOR: VISOR ELETRÔNICO OLED APROX. 2.360.000 PONTOS, TELA LCD: 2,95 POL   1.040.000 PONTOS, TELA ARTICULADA   SENSÍVEL AO TOQUE: TELA LCD ARTICULADA, CONEXÕES SEM FIO: WI-FI 2,4GHZ   BLUETOOTH, BATERIA: SIM, DIMENSÕES: 122,43 X 87,63 X 83,31 MM, FOTOS POR SEGUNDO: ATÉ 23 FPS MINI TRIPE COM CONTROLE REMOTO: TIPO DE ACESSÓRIO: PUNHO DE TRIPE, PARAFUSO DE TRIPE: CU 1/4, ROTAÇÃO E BLOQUEIO DO ENCAIXE DA CÂMARA: O ENCAIXE RODA 360° PARA A ESQUERDA OU PARA A DIREITA E PODE SER BLOQUEADO NAS SEGUINTE POSIÇÕES. ESQUERDA: 0°, 90°, 180°, 270°, DIREITA: 0°, 90°, 180°, 270°. DIMENSÕES: COMO PUNHO: APROX. 38,6 L X 190,0 P X 43,4 A MM2; COMO TRIPE: APROX. 172,4 L X 148,5 P X 174,1 A MM, POTÊNCIA: PILHA DE CÉLULA TIPO BOTÃO DE LÍTIO CR2032 MICROFONE COM PROTETOR DE VENTO: MICROFONE ESTÉREO TIPO CONDENSADOR DE ELETRETO, SENSIBILIDADE: -40 DB ±4 DB 1 KHZ, 0 D B1 V/PA, CAPTAÇÃO DE SOM DIRECIONAL: UNIDIRECIONAL DE 120° ESTÉREO, COMPRIMENTO DO CABO: APROX. 260 ±30 MM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA, TAMPA FRONTAL DA CÂMERA, ALÇA DE PESCOÇO, BATERIA, CARREGADOR, PROTETOR PARA O HOT SHOE, MICROFONE COM PROTETOR DE VENTO, MINI TRIPE COM CONTROLE REMOTO, GUIA RÁPIDO, CERTIFICADO DE GARANTIA. | Kit  | 1     | 10.437,43 | 10.437,43     |
| L13.005                                                                                      | MICROFONE COM FIO - MICROFONE COM FIO - TEM CHAVE LIGA/DESLIGA, 1 CABO JACK 6.3 MM COM 4.5 M DE COMPRIMENTO, FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO, COR: PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 4     | 404,93    | 1.619,72      |
| L13.006                                                                                      | MICROFONE SEM FIO LAPELA - MICROFONE SEM FIO LAPELA - TRANSMISSOR: POTÊNCIA DE SAÍDA RF: =10MW; MODO DE MODULAÇÃO: RF; MAX FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO: ±25KHZ; ALIMENTAÇÃO: AA1.5 x 2; DURAÇÃO DA BATERIA: CERCA DE 5 À 8 HORAS; RECEPTOR: JACK DE ANTENA: TNC 500; POTÊNCIA: 6.5W; S.N.: >103 DB (1KHZ-A); REJEIÇÃO FREQUÊNCIA ESPELHO: >110DB; REDUÇÃO ESPÚRIA: >90DB; SENSIBILIDADE RF: -105DBM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: DC12-18V, ADAPTADOR DE ENERGIA. PLUG DE SAÍDA: XLR BALANCEADO E 1/4" PLUG DESBALANCEADO; TENSÃO DE SAÍDA: 1/4": 0-500MV / XLR: 0-500MV; DISTÂNCIA: CERCA DE 30 A 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Conj | 2     | 648,77    | 1.297,54      |
| L13.007                                                                                      | MICROFONES SEM FIO - MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLO, COR: PRETO; TIPO: CARDIOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ ~ 15KHZ; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: >98DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES; ALCANCE MÉDIO DE NO MÍNIMO 100M; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA INCLUSAS (PARA CADA MICROFONE); RECEPTOR SEM FIO DE DUAS ANTENAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kit  | 1     | 701,20    | 701,20        |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |              |                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                         | POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |              |                 |                  |
| L13.009                                                                                 | MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17,88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 1            |                 |                  |
| L13.010                                                                                 | MONITOR LCD 24 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTEMO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 53.78 CM X 15.28 CM X 41.28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5,9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 1            | 1.096,67        | 1.096,67         |
| L13.011                                                                                 | PROJETOR DE IMAGEM 3800 LUMENS - PROJETOR DE IMAGEM - PROJETOR: NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 16:10, RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1, RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB. CONECTIVIDADE PADRÃO: 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN, 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN, 2X HDMI, 1X RCA VÍDEO EM AMARELO, 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS), 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), 2X STEREO MINI - ENTRADA, 1X STEREO MINI - SAÍDA, 1X RS-232C, 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO, 1X RJ-45, ENERGIA: VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO DE COMPUTADOR (1,8 M), GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. | Unid       | 2            | 3.586,65        | 7.173,30         |
| L13.012                                                                                 | SUPORTE DE TELEVISAO - SUPORTE DE TELEVISAO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:PAREDE, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid       | 1            | 190,17          | 190,17           |
| L13.013                                                                                 | TELA DE PROJEÇÃO 2,1 X 1,5 M COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS 4:3 + TRIPÉ 2,10M X 1,50M - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 100" (4:3) FORMATO: 4:3 (VIDEO) COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: PRETO, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE: 210 (C) X 160 (A) CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid       | 1            | 908,00          | 908,00           |
| L13.015                                                                                 | TELEVISÃO SMART TV 65 POL - TELEVISÃO SMART TV 65 POL - RESOLUÇÃO: 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD); TECNOLOGIA DA TELA: LED; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; PADRÃO DO FURO P/ INSTALAÇÃO NA PAREDE: VESA 300 X 300 MM; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO: SIM; CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB, 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, 1 ENTRADA RF, 1 BLUETOOTH IN/OUT; APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS: NETFLIX / PRIME VIDEO / YOUTUBE / GLOBOPLAY / GOOGLE PLAY / DISNEY+; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SMART TV 65 POL, CONTROLE REMOTO, BASES, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA, PILHAS AA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid       | 0            | 3.274,02        | -                |
| L13.016                                                                                 | WEBCAM FULL HD1080P COM MICROFONE STEREO - WEBCAM 1080P COM MICROFONE E CAPA DE PRIVACIDADE - CÂMERA HD DE 110-GRaus WIDESCREEN COM ÂNGULO AMPLO, PLUG AND PLAY, COMPUTADOR LAPTOP WEB CAM PARA ZOOM YOUTUBE SKYPE FACETIME HANGOUT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid       | 1            | 161,00          | 161,00           |
| <b>Valor Total - Lote 13</b>                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |              |                 | 36.623,63        |
| <b>LOTE 14 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E COMUNICAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                             | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L14.001                                                                                 | CAIXA AMPLIFICADA 12 POL COM TRIPÉ - CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPÉ - CAIXA DE SOM 12 POLEGADAS POTÊNCIA 500W, POSSUIR PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD CARD, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Conj       | 0            | 1.706,33        | -                |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |   |           |          |  |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------|----------|--|
|         | CONTROLE REMOTO, BOBINA 1.5 POL - DRIVER 25MM, TITANIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ - IMPEDANCIA 4 - AMPLIFICADOR CLASS-D - ENTRADA DE MICROFONE P10 - ENTRADA LINHA P2 E XLR - ENTRADA DE GUITARRA P10 - EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS - POTENCIA RMS 500W - POTENCIA PICO 800W - POTENCIA PMPO 2000W - CONSUMO 150W - MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, USB/SD - TENSÃO 110-220V 50/60HZ MEDIDA: 59X37X34 - TRIPE PEDESTAL CAIXA ATIVA COM 5 REGULAGENS PESO: 10KG ITENS DA CAIXA 1 (UMA) CAIXA AMPLIFICADA (UM) CONTROLE REMOTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |   |           |          |  |
| L14.002 | CÂMERA DIGITAL 24.1MP - CÂMERA DIGITAL 24.1MP, 18-55MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 0 | 4.737,01  | -        |  |
| L14.003 | CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO:XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR:GRAFITE, ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1 | 1.982,80  | 1.982,80 |  |
| L14.004 | KIT CÂMERA + MICROFONE + TRIPE - CÂMERA COM RF-S 18-45MM: SENSOR DE 24.2 MEGAPIXELS APS-C, 4K EM 60P, WI-FI E BLUETOOTH, COMPATIBILIDADE COM LENTES RF E RF-S: SIM, SENSIBILIDADE ISO: FOTO: 100-32000 EXP. ATÉ 51200   VÍDEO: 100-12800 EXP. ATÉ 25600, SAÍDA HDMI: SIM, CARTÃO DE MEMÓRIA: 1X SD   SDHC   SDXC COMPATÍVEL COM UHS-I E UHS-II, FLASH POP-UP: SIM, SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO: DUAL PIXEL CMOS AF II, PONTO DE FOCO: ATÉ 651 POSIÇÕES DE AF DISPONÍVEIS, VISOR: VISOR ELETRÔNICO OLED APROX. 2.360.000 PONTOS, TELA LCD: 2,95 POL   1.040.000 PONTOS, TELA ARTICULADA   SENSÍVEL AO TOQUE: TELA LCD ARTICULADA, CONEXÕES SEM FIO: WI-FI 2.4GHZ   BLUETOOTH, BATERIA: SIM, DIMENSÕES: 122,43 X 87,63 X 83,31 MM, FOTOS POR SEGUNDO: ATÉ 23 FPS MINI TRIPE COM CONTROLE REMOTO: TIPO DE ACESSÓRIO: PUNHO DE TRIPE, PARAFUSO DE TRIPE: CU 1/4, ROTAÇÃO E BLOQUEIO DO ENCAIXE DA CÂMERA: O ENCAIXE RODA 360° PARA A ESQUERDA OU PARA A DIREITA E PODE SER BLOQUEADO NAS SEGUINTE POSIÇÕES. ESQUERDA: 0°, 90°, 180°, 270°, DIREITA: 0°, 90°, 180°, 270°. DIMENSÕES: COMO PUNHO: APROX. 38,6 L X 190,0 P X 43,4 A MM2; COMO TRIPE: APROX. 172,4 L X 148,5 P X 174,1 A MM, POTÊNCIA: PILHA DE CÉLULA TIPO BOTÃO DE LÍTIO CR2032 MICROFONE COM PROTETOR DE VENTO: MICROFONE ESTÉREO TIPO CONDENSADOR DE ELETRETO, SENSIBILIDADE: -40 DB ±4 DB 1 KHZ, 0 D B1 V/PA, CAPTAÇÃO DE SOM DIRECIONAL: UNIDIRECIONAL DE 120°ESTÉREO, COMPRIMENTO DO CABO: APROX. 260 ±30 MM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CÂMERA, TAMPA FRONTAL DA CÂMERA, ALÇA DE PESCOÇO, BATERIA, CARREGADOR, PROTETOR PARA O HOT SHOE, MICROFONE COM PROTETOR DE VENTO, MINI TRIPE COM CONTROLE REMOTO, GUIA RÁPIDO, CERTIFICADO DE GARANTIA | Kit  | 0 | 10.437,43 | -        |  |
| L14.005 | MICROFONE COM FIO - MICROFONE COM FIO - TEM CHAVE LIGA/DESLIGA, 1 CABO JACK 6.3 MM COM 4.5 M DE COMPRIMENTO, FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO, COR: PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1 | 404,93    | 404,93   |  |
| L14.006 | MICROFONE SEM FIO LAPELA - MICROFONE SEM FIO LAPELA - TRANSMISSOR: POTÊNCIA DE SAÍDA RF: =10MW; MODO DE MODULAÇÃO: RF; MAX FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO: ±25KHZ; ALIMENTAÇÃO: AA1.5 x 2; DURAÇÃO DA BATERIA: CERCA DE 5 A 8 HORAS; RECEPTOR: JACK DE ANTENA: TNC 500; POTÊNCIA: 6.5W; S./N.: >103 DB (1KHZ-A); REJEIÇÃO FREQUÊNCIA ESPELHO: >110DB; REDUÇÃO ESPÚRIA: >90DB; SENSIBILIDADE RF: -105DBM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: DC12-18V, ADAPTADOR DE ENERGIA. PLUG DE SAÍDA: XLR BALANCEADO E 1/4" PLUG DESBALANCEADO; TENSÃO DE SAÍDA: 1/4": 0~500MV / XLR: 0~500MV; DISTÂNCIA: CERCA DE 30 A 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conj | 0 | 648,77    | -        |  |
| L14.007 | MICROFONES SEM FIO - MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLO, COR: PRETO; TIPO: CARDIOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ ~ 15KHZ; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: >98DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES; ALCANCE MÉDIO DE NO MÍNIMO 100M; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA INCLUSAS (PARA CADA MICROFONE); RECEPTOR SEM FIO DE DUAS ANTENAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kit  | 1 | 701,20    | 701,20   |  |
| L14.009 | MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO: DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1 | 923,33    | 923,33   |  |





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                   | IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFFICIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN), ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |                 |                  |
| L15.006                                                                                           | SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS.; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPOSTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS. | Unid       | 1            | 4.665,33        | 4.665,33         |
| <b>Valor Total - Lote 15</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |                 | 10.583,11        |
| <b>LOTE 16 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SCANNER E DIVERSOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L16.003                                                                                           | GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - ATENDE TAMANHO A4, B5, A5, B6 E B7, AJUSTES DE COMPRIMENTO E LARGURA PARA CORTE DA FOLHA, BARRA MÓVEL PARA REGULAGEM DA LARGURA DA FOLHA, DIMENSÕES: 610X390X210MM, PESO: 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 315MM, CORTES POR PROCESSO: ATÉ 400 FOLHAS, TAMANHO DE CORTE APLICÁVEL: A4, B5, A5, B6, B7, PRECISÃO DE CORTE: 0,02MM, ESPESSURA DO CORTE DE PAPEL: 0,1-40MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 0            | 1.245,27        | -                |
| L16.004                                                                                           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT, FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFFICIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN), ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid       | 1            | 1.557,17        | 1.557,17         |
| L16.006                                                                                           | SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE, RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS.; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid       | 1            | 4.665,33        | 4.665,33         |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



| VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|--|--|--|--|--|
| Valor Total - Lote 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 6.222,50  |  |  |  |  |  |
| <b>LOTE 17 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |  |  |  |  |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |  |  |  |  |  |
| L17.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO; 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | Unid | 4     | 748,50   | 2.994,00  |  |  |  |  |  |
| L17.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - TAMPO RETANGULAR DE GRANITO COM DIMENSÕES DE 150X75CM, ALTURA DA MESA: 0,78M, CADEIRA: ALTURA 102CM X LARGURA 39CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conj | 1     | 1.376,81 | 1.376,81  |  |  |  |  |  |
| L17.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO DE 04 (QUATRO) BOCAS - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO: PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1     | 740,00   | 740,00    |  |  |  |  |  |
| L17.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, DRENO DE DEGELO, COR BRANCA, EFICIÊNCIA A, POTÊNCIA: 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO: CARNES, BEBIDAS, GERAL, SOBREMESAS, CAPACIDADE DE 534 LITROS, COM 4 RODINHAS NOS PÉS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 70,41W, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM, PESO BRUTO 68 KG, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1     | 4.298,00 | 4.298,00  |  |  |  |  |  |
| L17.005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRIGOBAR 100L 220V - FRIGOBAR 120 LITROS - FUNÇÃO FREEZER. QUANTIDADE DE PORTAS 1. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 1     | 1.639,54 | 1.639,54  |  |  |  |  |  |
| L17.006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS, CONSUMO APROX. DE: 43,6 KWH CAPACIDADES DE ARMAZENAGEM TOTAL: 310 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 252 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 63 LITROS, COR BRANCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 2     | 3.381,53 | 6.763,06  |  |  |  |  |  |

## ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CEARÁ  
Rua Manoel de Araújo, s/nº

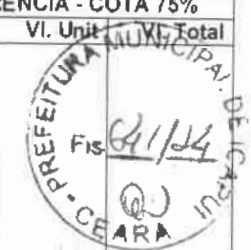
Fis 060/04  
156,82 156,82

|                                                                               | GARANTIA 12 MESES, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V, CONSUMO DE ENERGIA: A; TIPO DE DEGELO: FROST.FREE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |          |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|------------------|
| L17.007                                                                       | LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 550W - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO - POTÊNCIA EM WATTS: 550W VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS, LÂMINAS EM INOX, 3 VELOCIDADES MAIS PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, TAMPA COM COPO DOSADOR, COR: PRETA, GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1     | 156,82   | 156,82           |
| L17.008                                                                       | MICRO ONDAS 20 LITROS - MICRO ONDAS 20 LITROS - POTÊNCIA (W): 700, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CONSUMO DE ENERGIA: A, GARANTIA: 12 MESES, COR: BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 2     | 873,30   | 1.746,60         |
| <b>Valor Total - Lote 17</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | <b>19.714,83</b> |
| <b>LOTE 18 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |                  |
| Item                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total        |
| L18.001                                                                       | BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | Unid | 1     | 748,50   | 748,50           |
| L18.002                                                                       | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - TAMPO RETANGULAR DE GRANITO COM DIMENSÕES DE 150X75CM, ALTURA DA MESA: 0,78M, CADEIRA: ALTURA 102CM X LARGURA 39CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conj | 1     | 1.376,81 | 1.376,81         |
| L18.003                                                                       | FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO DE 04 (QUATRO) BOCAS - TIPO DE FOGÃO PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO : PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1     | 740,00   | 740,00           |
| L18.004                                                                       | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, DRENO DE DEGELO, COR BRANCA, EFICIÊNCIA A, POTÊNCIA: 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO: CARNES, BEBIDAS, GERAL, SOBREMESAS, CAPACIDADE DE 534 LITROS, COM 4 RODINHAS NOS PÉS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 70,41W, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM, PESO BRUTO 68 KG, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 0     | 4.298,00 | -                |
| L18.005                                                                       | FRIGOBAR 100L 220V - FRIGOBAR 120 LITROS - FUNÇÃO FREEZER. QUANTIDADE DE PORTAS 1. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 1     | 1.639,54 | 1.639,54         |
| L18.006                                                                       | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS, CONSUMO APROX. DE: 43,6 KWH CAPACIDADES DE ARMAZENAGEM TOTAL: 310 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 252 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 63 LITROS, COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V, CONSUMO DE ENERGIA: A; TIPO DE DEGELO: FROST FREE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 0     | 3.381,53 | -                |
| L18.007                                                                       | LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 550W - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO - POTÊNCIA EM WATTS: 550W VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS, LÂMINAS EM INOX, 3 VELOCIDADES MAIS PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, TAMPA COM COPO DOSADOR, COR: PRETA, GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1     | 156,82   | 156,82           |
| L18.008                                                                       | MICRO ONDAS 20 LITROS - MICRO ONDAS 20 LITROS - POTÊNCIA (W): 700, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CONSUMO DE ENERGIA: A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 0     | 873,30   | -                |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



| GARANTIA: 12 MESES, COR: BRANCO                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| Valor Total - Lote 18                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 4.661,67  |
| LOTE 23 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L23.001                                                                                    | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | Unid | 8     | 736,33   | 5.890,64  |
| L23.003                                                                                    | NOBREAK 1500VA - NOBREAK 1500VA - 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: QUEDA DE REDE, RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, REDE ELÉTRICA ALTA, REDE ELÉTRICA BAIXA, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA. TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, SENDO DUAS DELAS COM CAPACIDADE DE 20A PARA A CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM MAIS ENERGIA, CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 115 / 127 / 220 (AUTOMÁTICO), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 89 A 140 (REDE 115V-) - 175 A 260 (REDE 220V-), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE (SAÍDA 220V-): 94 A 137 (REDE 115V-) / 175 A 259 (REDE 220V-), FREQUÊNCIA DE REDE (HZ): 60 ± 4; PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 (10A). SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA: 1500VA, Nº DE TOMADAS: 2 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (20A) + 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (10A).                                                                                                                                                                                   | Unid | 1     | 1.295,00 | 1.295,00  |
| Valor Total - Lote 23                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 7.185,64  |
| LOTE 24 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L24.001                                                                                    | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | Unid | 2     | 736,33   | 1.472,66  |
| L24.003                                                                                    | NOBREAK 1500VA - NOBREAK 1500VA - 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: QUEDA DE REDE, RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, REDE ELÉTRICA ALTA, REDE ELÉTRICA BAIXA, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA. TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, SENDO DUAS DELAS COM CAPACIDADE DE 20A PARA A CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM MAIS ENERGIA, CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 115 / 127 / 220 (AUTOMÁTICO), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 89 A 140 (REDE 115V-) - 175 A 260 (REDE 220V-), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE (SAÍDA 220V-): 94 A 137 (REDE 115V-) / 175 A 259 (REDE 220V-), FREQUÊNCIA DE REDE (HZ): 60 ± 4; PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 (10A). SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA: 1500VA, Nº DE TOMADAS: 2 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (20A) + 6 TOMADAS                                                                                                                                                                                                          | Unid | 1     | 1.295,00 | 1.295,00  |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|                        |  |  |  |            |
|------------------------|--|--|--|------------|
| PADRÃO NBR14136 (10A). |  |  |  |            |
| Valor Total - Lote 24  |  |  |  | 2.767,66   |
| Valor Total            |  |  |  | 295.650,42 |

4.2.1.2 – Controladoria e Ouvidoria

| LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| Item                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
| L01.001                                                                               | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES6.1 VAZÃO DE AR M³/H700 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | Unid | 2     | 2.180,23 | 4.360,46  |
| Valor Total - Lote 01                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          | 4.360,46  |
| LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
| Item                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
| L02.001                                                                               | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES6.1 VAZÃO DE AR M³/H700 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | Unid | 1     | 2.180,23 | 2.180,23  |
| Valor Total - Lote 02                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          | 2.180,23  |
| LOTE 03 - MÓVEIS EM MDF – COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
| Item                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
| L03.001                                                                               | ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS MDF - ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIÇÃO DE +/- 5%. CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1     | 726,98   | 726,98    |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                   | PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 |                  |
| L03.005                                                           | BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100 MM (A)X1550(L1)X1550MM(L2)X654MM(P) ESPECIFICAÇÃO : COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA, POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid       | 1            | 1.823,33        | 1.823,33         |
| L03.006                                                           | MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA, POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid       | 6            | 616,11          | 3.696,66         |
| <b>Valr Total - Lote 03</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 | <b>6.246,97</b>  |
| <b>LOTE 04 - MÓVEIS EM MDF - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>VI. Unit</b> | <b>VI. Total</b> |
| L04.001                                                           | ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS MDF - ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS, 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA, DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA, PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid       | 1            | 726,98          | 726,98           |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                 | LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |                 |                  |
| L04.005                                                                         | BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM L - BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100 MM (A)X1550(L1)X1550MM(L2)X654MM(P) ESPECIFICAÇÃO : COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA, POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid       | 0            | 1.823,33        |                  |
| L04.006                                                                         | MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA, POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOLIÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid       | 1            | 616,11          | 616,11           |
| <b>Valor Total - Lote 04</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 | 1.343,09         |
| <b>LOTE 05 - MÓVEIS EM AÇO - COTA A PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                     | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L05.002                                                                         | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRENTE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid       | 1            | 2.720,00        | 2.720,00         |
| L05.004                                                                         | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS: M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid       | 1            | 1.113,43        | 1.113,43         |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |           |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
|                                                                   | <p>POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |          |           |
| L05.005                                                           | <p>ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO : PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p> | Unid | 6     | 401,67   | 2 410,02  |
| <b>Valor Total - Lote 05</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          | 6.243,45  |
| <b>LOTE 06 - MÓVEIS EM AÇO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |           |
| Item                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und  | Quant | Vl. Unit | Vl. Total |
| L06.002                                                           | <p>ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRETE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00;ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 0     | 2.720,00 | -         |
| L06.004                                                           | <p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRETE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA FRETE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS; M4. POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 0     | 1.113,43 | -         |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|----------|
|                                                                                                 | <p>CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA GILINDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |        |          |
| L06.005                                                                                         | <p>ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO : PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p> | Unid | 2 | 401,67 | 803,34   |
| Valor Total - Lote 06                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |        | 803,34   |
| <b>LOTE 07 - CADEIRAS, POLTRONA E LÔNGARINAS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |        |          |
| L07.001                                                                                         | <p>CADEIRA DIRETOR BASE GIRATORIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO TENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO TENSOR, NÃO DEIXANDO O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA</p>                                                                                                                                   | Unid | 5 | 806,67 | 4.033,35 |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



| ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONOMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| <b>Valor Total - Lote 07</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |          | 4.033,35  |
| <b>LOTE 08 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L08.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M) TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO | Unid | 2     | 806,67   | 1.613,34  |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO. PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1



| <p>EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO), EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| Valor Total - Lote 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          | 1.613,34  |
| LOTE 09 - COMPUTADOR E NOTEBOOK. COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L09.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD. CACHE DE 18MB, 2.5 GHZ, ATÉ 4.4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM. 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE | Conj | 4     | 4.313,00 | 17.252,00 |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                     | LOCAL COM FIO (LAN); ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |                 |                  |
| L09.004                                                                                             | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2, FULL HD DE 15,6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid       | 1            | 5.005,00        | 5.005,00         |
| <b>Valor Total - Lote 09</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |                 | 22.257,00        |
| <b>LOTE 10 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                                         | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L10.002                                                                                             | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2,5 GHZ, ATÉ 4,4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj       | 2            | 4.313,00        | 8.626,00         |
| L10.004                                                                                             | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2, FULL HD DE 15,6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid       | 0            | 5.005,00        | -                |
| <b>Valor Total - Lote 10</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |                 | 8.626,00         |
| <b>LOTE 13 - EQUIPAMENTOS DE VIDEO E COMUNICAÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                                         | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L13.003                                                                                             | CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR: GRAFITE, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid       | 1            | 1.982,80        | 1.982,80         |
| L13.009                                                                                             | MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid       | 1            | 923,33          | 923,33           |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                               | 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |                 |                  |
| <b>Valor Total - Lote 13</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 | 2.906,13         |
| <b>LOTE 14 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E COMUNICAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L14.003                                                                                                       | CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR: GRAFITE, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid       | 0            | 1.982,80        | -                |
| L14.009                                                                                                       | MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid       | 1            | 923,33          | 923,33           |
| <b>Valor Total - Lote 14</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 | 923,33           |
| <b>LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SCANNER E DIVERSOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L15.004                                                                                                       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT, FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFFICIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN), ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid       | 2            | 1.557,17        | 3.114,34         |
| L15.006                                                                                                       | SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: -INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPOSTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4.3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS. | Unid       | 1            | 4.665,33        | 4.665,33         |
| <b>Valor Total - Lote 15</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 | 7.779,67         |
| <b>LOTE 16 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SCANNER E DIVERSOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L16.004                                                                                                       | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid       | 0            | 1.557,17        | -                |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*11. Caminho de Desenvolvimento*



|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|--------|
|                                                                                           | <p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT, FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFCIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 15:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN). ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |   |          |        |
| L16.006                                                                                   | <p>SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTINUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: -INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS.</p> | Unid | 0 | 4.665,33 |        |
| Valor Total - Lote 16                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |        |
| <b>LOTE 17 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |        |
| L17.001                                                                                   | <p>BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 1 | 748,50   | 748,50 |
| Valor Total - Lote 17                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          | 748,50 |
| <b>LOTE 18 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |        |
| L18.001                                                                                   | <p>BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1 | 748,50   | 748,50 |

| CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |       |  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Total - Lote 18 |       |                                                                                     |           |
| <b>LOTE 23 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |       |                                                                                     |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und                   | Quant | Vi. Unit                                                                            | Vi. Total |
| L23.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOBTENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | Unid                  | 4     | 736,33                                                                              | 2.945,32  |
| Valor Total - Lote 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |       |                                                                                     | 2.945,32  |
| <b>LOTE 24 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |       |                                                                                     |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und                   | Quant | Vi. Unit                                                                            | Vi. Total |
| L24.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOBTENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | Unid                  | 2     | 736,33                                                                              | 1.472,66  |
| Valor Total - Lote 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |       |                                                                                     | 1.472,66  |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |       |                                                                                     | 75.231,34 |

#### 4.2.1.3 – Secretaria de Administração e Finanças

| <b>LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| Item                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L01.001                                                                                      | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES6,1 VAZÃO DE AR M³/H700 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE | Unid | 20    | 2.180,23 | 43.604,60 |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|                                                                                  | DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |          |           |
| L01.002                                                                          | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES8,2 VAZÃO DE AR M3/H812 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 32~39DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | Unid | 1 | 3.865,33 | 3.865,33  |
| L01.003                                                                          | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS - CICLO FRIO, VOLTAGEM: 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, TIMER, SLEEP, SWING, TURBO, MEMÓRIA, FILTRO ANTIBACTERIANO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TIPO DE CONDENSADOR: HORIZONTAL ACOMPANHADO DE MANUAL / OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 1 | 4.269,03 | 4.269,03  |
| L01.004                                                                          | AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT PISO TETO - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - PISO TETO - 36.000 BTUS INVERTER, CICLO FRIO, VOLTAGEM: 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, TIMER, SLEEP, SWING, TURBO, MEMÓRIA, FILTRO ANTIBACTERIANO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TIPO DE CONDENSADOR: HORIZONTAL ACOMPANHADO DE MANUAL / OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1 | 6.765,33 | 6.765,33  |
| L01.005                                                                          | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W POTÊNCIA MÁXIMA: 814W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES4,8 VAZÃO DE AR M³/H530 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                   | Unid | 8 | 2.233,02 | 17.864,16 |
| Valor Total - Lote 01                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          | 76.368,45 |
| <b>LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |          |           |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und  | Quant | Vi. Unit | VL Total  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L02.001 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES6.1 VAZÃO DE AR M³/H700 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.    | Unid | 5     | 2.180,23 | 10.901,15 |
| L02.002 | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES8.2 VAZÃO DE AR M3/H812 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32~39DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | Unid | 0     | 3.865,33 | -         |
| L02.003 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS ; CICLO FRIO, VOLTAGEM: 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, TIMER, SLEEP, SWING, TURBO, MEMÓRIA, FILTRO ANTIBACTERIANO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TIPO DE CONDENSADOR: HORIZONTAL ACOMPANHADO DE MANUAL / OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 1     | 4.269,03 | 4.269,03  |
| L02.004 | AR CONDICIONADO 36.000 BTUS - TIPO SPLIT PISO TETO - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - PISO TETO - 36.000 BTUS INVERTER, CICLO FRIO, VOLTAGEM: 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO, NA COR BRANCA, AUTOMÁTICO, TIMER, SLEEP, SWING, TURBO, MEMÓRIA, FILTRO ANTIBACTERIANO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, TIPO DE CONDENSADOR: HORIZONTAL ACOMPANHADO DE MANUAL / OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 0     | 6.765,33 | -         |
| L02.005 | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 9.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W POTÊNCIA MÁXIMA: 814W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES4.8 VAZÃO DE AR M³/H530 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 2     | 2.233,02 | 4.466,04  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
CEARÁ  
Fis 655/24  
QJ

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



| COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| <b>Valor Total - Lote 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          | 19.636,22 |
| <b>LOTE 03 - MÓVEIS EM MDF - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L03.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS MDF - ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA, DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 8     | 726,98   | 5.815,84  |
| L03.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS - ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO TOP COM 2 PORTAS ESPECIFICAÇÃO : TAMPOS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS INFERIORES COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS 650MM(A) X 435MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR UMA PRATELEIRA CENTRAL COM AS SEGUINTE MEDIDAS 375MM(P) X 860MM(L) CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR LATERAIS, PRATELEIRAS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. DEVERÁ POSSUI 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "CONFECCIONADA EM MDP AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. OS PÉS DEVERÃO SER TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 380MM X 800MM X1680MM COM | Unid | 4     | 1.232,72 | 4.930,88  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |          |          |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|----------|
|         | VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |          |          |
| L03.003 | ARMÁRIO DE COZINHA MDF - ARMÁRIO DE COZINHA COM 8 PORTAS E 2. DIMENSÕES (AXLXP): 198 X 162 X 42 CENTÍMETROS. MATERIAL: MDF. MONTAGEM NO CHÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 1  | 1.287,08 | 1.287,08 |
| L03.004 | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP): 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 3  | 931,33   | 2.793,99 |
| L03.005 | BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L MEDINDO 1100 MM (A)X1550(L1)X1550MM(L2)X654MM(P) ESPECIFICAÇÃO : COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM, POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO À DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.                                                                                                                                                               | Unid | 2  | 1.823,33 | 3.646,66 |
| L03.006 | MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA, POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 15 | 616,11   | 9.241,65 |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                   | NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |                 |                  |
| L03.007                                                           | MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL ESPECIFICAÇÃO: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40 MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1 MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250 MM (L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) X 25MM(E), COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1450MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid       | 2            | 538,96          | 1.077,92         |
| <b>Valor Total - Lote 03</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 | 28.794,02        |
| <b>LOTE 04 - MÓVEIS EM MDF - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>VI. Unit</b> | <b>VI. Total</b> |
| L04.001                                                           | ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS MDF - ARMÁRIO ALTO FECHADO ESPECIFICAÇÃO: COM 2 PORTAS NA COR AZUL CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO(PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA, DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid       | 2            | 726,98          | 1.453,96         |
| L04.002                                                           | ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO TOP COM 2 PORTAS - ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO TOP COM 2 PORTAS ESPECIFICAÇÃO : TAMPOS DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 1            | 1.232,72        | 1.232,72         |







ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |   |        |          |  |  |  |  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|----------|--|--|--|--|
|         | BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NAS CORES VERONA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO À DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |   |        |          |  |  |  |  |
| L04.006 | MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM DUAS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADA POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÓMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 5 | 616,11 | 3.080,55 |  |  |  |  |
| L04.007 | MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL - MESA DE TRABALHO COM PÉ PAINEL ESPECIFICAÇÃO: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40 MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO; COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1 MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250 MM (L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) X 25MM(E), COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATÉ DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1450MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÓMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A | Unid | 0 | 538,96 | .        |  |  |  |  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



| ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| <b>Valor Total - Lote 04</b>                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          | 6.698,56  |
| <b>LOTE 05 - MÓVEIS EM AÇO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L05.001                                                                                                                                                              | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 8     | 1.047,00 | 8.376,00  |
| L05.002                                                                                                                                                              | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRENTE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 3     | 2.720,00 | 8.160,00  |
| L05.004                                                                                                                                                              | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RÉLEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 6     | 1.113,43 | 6.680,58  |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|                                                                   | PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |          |           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L05.005                                                           | ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 75    | 401,67   | 30.125,25 |
| Valor Total - Lote 05                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          | 53.341,83 |
| <b>LOTE 06 - MÓVEIS EM AÇO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |          |           |
| Item                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L06.001                                                           | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 2     | 1.047,00 | 2.094,00  |
| L06.002                                                           | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 1     | 2.720,00 | 2.720,00  |




|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|                                                                                          | REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRENTE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |    |          |           |
| L06.004                                                                                  | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 2  | 1.113,43 | 2.226,86  |
| L06.005                                                                                  | ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS, REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM, LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 25 | 401,67   | 10.041,75 |
| Valor Total - Lote 06                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |          | 17.082,61 |
| LOTE 07 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |          |           |





| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L07.001 | <p>CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM</p> | Unid | 15    | 806,67   | 12.100,05 |



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |        |                                                                                     |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|         | <p>CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM PÓLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES. O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p> |      |    |        |  |
| L07.002 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 15 | 403,98 | 6.059,70                                                                            |



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |                 |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----------------|
|         | <p>REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONOMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> |      |    |                 |
| L07.003 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO: 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 45 | 156,63 7.048,35 |





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |   |                 |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------------|
|         | <p>22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E, RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |   |                 |
| L07.004 | <p>LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO; CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO. PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.00MM APROXIMADAMENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> | Unid | 7 | 529,33 3.705,31 |
| L07.005 | LONGARINA DE 04 LUGARES - LONGARINA 4 LUGARES ISO, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 4 | 660,44 2.641,76 |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |          |          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|         | ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR A COMBINAR. BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO. PESO: 16,15 KG. MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,40 CM / P - 0,60 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |   |          |          |
| L07.006 | <p>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO : GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIO DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE</p> | Unid | 2 | 2.197,75 | 4.395,50 |





AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO





| Item                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |          |           |
| Valor Total - Lote 07                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |          | 35.950,67 |
| LOTE 08 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |          |           |
| L08.001                                                                      | CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM | Unid | 5     | 806,67   | 4.033,35  |



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |   |                 |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------------|
|         | <p>REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLA GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p> |      |   |                 |
| L08.002 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLA GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADA DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURASIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 5 | 403,98 2.019,90 |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |    |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
|         | <p>GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> |      |    |        |          |
| L08.003 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 15 | 156,63 | 2.349,45 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                 |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
|          | <p>PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM. COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                 |
| L.08.004 | <p>LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NA CÔR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA CÔR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE, TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA</p> | Unid 3 | 529,33 1.587,99 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*Reconstruindo o desenvolvimento*



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |          |          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|         | NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.00MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |          |          |
| L08.005 | LONGARINA DE 04 LUGARES - LONGARINA 4 LUGARES ISO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR A COMBINAR. BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO. PESO: 16,15 KG. MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,40 CM / P - 0,60 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 1 | 660,44   |          |
| L08.006 | POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS<br>ESPECIFICAÇÃO : GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIOS DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.; ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME | Unid | 1 | 2.197,75 | 2.197,75 |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLA GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÓMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA



## ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE ICAPUI



| DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO, GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|------------|
| Valor Total - Lote 08                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |           | 12.848,88  |
| LOTE 09 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |           |            |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit  | Vi. Total  |
| L09.001                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I3 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I3-12100 (4-CORE, 8-THREAD, CACHE DE 12MB, 3.3GHZ ATÉ 4.3GHZ), 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA, TECLADO DELL KB216 PRETO, COM FIO, EM PORTUGUÊS, MOUSE DELL MS116 PRETO COM FIO, PORTAS: PARTE FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET, TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0 COM SMART POWER; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO; 1 PORTA ETHERNET RJ-45; 1 PORTA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA; 1 PORTA HDMI 1.4B; 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; ENERGIA: UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PSU) INTERNA DE 180 W, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPA): 50,43 CM X 17,88 CM X 38,41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                         | Conj | 12    | 3.545,81  | 42.549,72  |
| L09.002                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD. CACHE DE 18MB, 2,5 GHZ, ATÉ 4,4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO/BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9,26 X 29,28 CM A PARTIR DE 3,52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPA): 50,43 CM X 17,88 CM X 38,41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj | 26    | 4.313,00  | 112.138,00 |
| L09.003                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I7 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-13700 (16-CORE, CACHE DE 30MB, 2,1 GHZ ATÉ 5,1GHZ TURBO), 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM); PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1201 MBPS, WI-FI 6 (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 770 INTEGRADA, COM PLACA DE VÍDEO RTX 3050 8 GB GDDR6, TECLADO COM FIO DA DELL KB216 PRETO (PORTUGUÊS), MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 (PRETO), PORTAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Conj | 4     | 10.991,67 | 43.966,68  |



|                                                                           | PARTE FRONTAL: 1 CONECTOR GLOBAL PARA FONES DE OUVIDO, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 1, 1 PORTA USB 3.2 GEN 1; PARTE TRASEIRA: 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4B, 1 DISPLAYPORT 1.4, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 ENTRADA PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, 1 SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON, 1 SLOT PARA CADEADOS, PORTAS DE VÍDEO RTX 3050: 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4 E 1 PORTA HDMI 2.1; ENERGIA: PSU 460 W BRONZE, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTEMO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 53,78 CM X 15,28 CM X 41,28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5,9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|------------|
| L09.004                                                                   | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2, FULL HD DE 15,6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 2     | 5.005,00 | 10.010,00  |
| <b>Valor Total - Lote 09</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          | 208.664,40 |
| <b>LOTE 10 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |            |
| Item                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total  |
| L10.001                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I3 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I3-12100 (4-CORE, 8-THREAD, CACHE DE 12MB, 3,3GHZ ATÉ 4,3GHZ), 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS; WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA, TECLADO DELL KB216 PRETO, COM FIO, EM PORTUGUÊS, MOUSE DELL MS116 PRETO COM FIO, PORTAS: PARTE FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET, TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0 COM SMART POWER; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO; 1 PORTA ETHERNET RJ-45; 1 PORTA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA; 1 PORTA HDMI 1.4B; 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; ENERGIA: UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PSU) INTERNA DE 180 W, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21,5 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50,43 CM X 17,88 CM X 38,41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj | 3     | 3.545,81 | 10.637,43  |
| L10.002                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2,5 GHZ, ATÉ 4,4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO; BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9,26 X 29,28 CM A PARTIR DE 3,52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conj | 9     | 4.313,00 | 38.817,00  |

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
N.º 10.393.553/0001-57



|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |   |           |           |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|-----------|-----------|
|                              | SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |   |           |           |
| L10.003                      | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I7 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-13700 (16-CORE, CACHE DE 30MB, 2,1 GHZ ATÉ 5.1GHZ TURBO), 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM); PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1201 MBPS, WI-FI 6 (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 770 INTEGRADA, COM PLACA DE VÍDEO RTX 3050 8 GB GDDR6, TECLADO COM FIO DA DELL KB216 PRETO (PORTUGUÊS), MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 (PRETO), PORTAS: PARTE FRONTAL: 1 CONECTOR GLOBAL PARA FONES DE OUVIDO, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 1, 1 PORTA USB 3.2 GEN 1; PARTE TRASEIRA: 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4B, 1 DISPLAYPORT 1.4, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 ENTRADA PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, 1 SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON, 1 SLOT PARA CADEADOS, PORTAS DE VÍDEO RTX 3050: 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4 E; 1 PORTA HDMI 2.1. ENERGIA: PSU 460 W BRONZE, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTERNO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 53.78 CM X 15.28 CM X 41.28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5.9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj | 1 | 10.991,67 | 10.991,67 |
| L10.004                      | COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVME M.2, FULL HD DE 15.6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1 | 5.005,00  | 5.005,00  |
| <b>Valor Total - Lote 10</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |   |           | 65.451,10 |

**LOTE 13 - EQUIPAMENTOS DE VIDEO E COMUNICAÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L13.001 | CAIXA AMPLIFICADA 12 POL COM TRIPE - CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPE - CAIXA DE SOM 12 POLEGADAS POTÊNCIA 500W. POSSUIR PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD CARD, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E CONTROLE REMOTO, BOBINA 1.5 POL - DRIVER 25MM, TITANIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ - IMPEDANCIA 4 - AMPLIFICADOR CLASS-D - ENTRADA DE MICROFONE P10 - ENTRADA LINHA P2 E XLR - ENTRADA DE GUITARRA P10 - EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS - POTÊNCIA RMS 500W - POTENCIA PICO 800W - POTENCIA PMPO 2000W - CONSUMO 150W - MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, USB/SD - TENSÃO 110-220V 50/60HZ MEDIDA: 59X37X34 - TRIPE PEDESTAL CAIXA ATIVA COM 5 REGULAGENS PESO: 10KG ITENS DA CAIXA 1 (UMA) CAIXA AMPLIFICADA (UM) CONTROLE REMOTO. | Conj | 1     | 1.706,33 | 1.706,33  |
| L13.003 | CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO:XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR:GRAFITE, ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 4     | 1.982,80 | 7.931,20  |
| L13.005 | MICROFONE COM FIO - MICROFONE COM FIO - TEM CHAVE LIGA/DESLIGA, 1 CABO JACK 6.3 MM COM 4.5 M DE COMPRIMENTO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 1     | 404,93   | 404,93    |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
N.º 10.383.593/0001-57



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |          |           |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----------|-----------|
|         | FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO, COR: PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |          |           |
| L13.007 | MICROFONES SEM FIO - MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLO, COR: PRETO, TIPO: CARDIOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ ~ 15KHZ; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: >98DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES; ALCANCE MEDIO DE NO MÍNIMO 100M; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA INCLUSAS (PARA CADA MICROFONE); RECEPTOR SEM FIO DE DUAS ANTENAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Kit  | 1  | 701,20   |           |
| L13.008 | MONITOR CURVO34 POL - MONITOR CURVO 34 POL - ULTRA WQHD, 165HZ, 1MS, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, HDR10, PRETO; TAMANHO DE TELA: 34 POL, CURVO, ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 797.22 X 333.72 MM, CURVATURA DA TELA: 1000R, PROPORÇÃO DE TELA: 21:9, TIPO DE PAINEL: VA, BRILHO (TÍPICO): 250 CD/M2, BRILHO (MÍNIMO): 200 CD/M2, CONTRASTE ESTÁTICO: 2.500:1 (PADRÃO), HDR(HIGH DYNAMIC RANGE): HDR10 RESOLUÇÃO: 3.440 X 1.440, TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°(H)/178°(V), SUPORTE DE COR: MÁX. 16,7M, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 165HZ, ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, CABO DISPLAYPORT, CABO DE ENERGIA (1,5 M) E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 2  | 3.187,22 | 6.374,44  |
| L13.009 | MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50,43 CM X 17,88 CM X 38,41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16,9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 15 | 923,33   | 13.849,95 |
| L13.010 | MONITOR LCD 24 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTERNO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 53,78 CM X 15,28 CM X 41,28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5,9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16,9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 8  | 1.096,67 | 8.773,36  |
| L13.011 | PROJETOR DE IMAGEM 3800 LUMENS - PROJETO DE IMAGEM - PROJETO: NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1, RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB. CONECTIVIDADE PADRÃO: 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN, 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB 15 PIN, 2X HDMI, 1X RCA VÍDEO EM AMARELO, 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS), 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), 2X STEREO MINI - ENTRADA, 1X STEREO MINI - SAÍDA, 1X RS-232C, 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO, 1X RJ-45, ENERGIA: VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO DE COMPUTADOR (1,8 M), GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. | Unid | 1  | 3.586,65 | 3.586,65  |
| L13.013 | TELA DE PROJEÇÃO 2,1 X 1,5 M COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS 4:3 + TRIPÉ 2,10M X 1,50M - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 100" (4:3) FORMATO: 4:3 (VÍDEO) COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: PRETO, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE: 210 (C) X 160 (A) CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 2  | 908,00   | 1.816,00  |
| L13.015 | TELEVISÃO SMART TV 65 POL - TELEVISÃO SMART TV 65 POL - RESOLUÇÃO: 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD); TECNOLOGIA DA TELA: LED; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; PADRÃO DO FURO P/ INSTALAÇÃO NA PAREDE: VESA 300 X 300 MM; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO: SIM; CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB, 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, 1 ENTRADA RF, 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid |    | 3.274,02 | 3.274,02  |

## ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE ICAPUI



| Item                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | Quant | Vi. Unit  | Vi. Total |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|
|                                                                                  | BLUETOOTH IN/OUT; APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS: NETFLIX / PRIME VIDEO / YOUTUBE / GLOBOPLAY / GOOGLE PLAY / DISNEY+; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SMART TV 65 POL, CONTROLE REMOTO, BASES, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA, PILHAS AA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |           |           |
| Valor Total - Lote 13                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       | 48.418,08 |           |
| LOTE 14 - EQUIPAMENTOS DE VIDEO E COMUNICAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |           |           |
| L14.001                                                                          | CAIXA AMPLIFICADA 12 POL COM TRIPE - CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPE - CAIXA DE SOM 12 POLEGADAS POTÊNCIA 500W, POSSUIR PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD CARD, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E CONTROLE REMOTO, BOBINA 1.5 POL - DRIVER 25MM, TITANIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ - IMPEDANCIA 4 - AMPLIFICADOR CLASS-D - ENTRADA DE MICROFONE P10 - ENTRADA LINHA P2 E XLR - ENTRADA DE GUITARRA P10 - EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS - POTENCIA RMS 500W - POTENCIA PICO 800W - POTENCIA PMPO 2000W - CONSUMO 150W - MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, USB/SD - TENSÃO 110-220V 50/60HZ MEDIDA: 59X37X34 - TRIPE PEDESTAL CAIXA ATIVA COM 5 REGULAGENS PESO: 10KG ITENS DA CAIXA 1 (UMA) CAIXA AMPLIFICADA (UM) CONTROLE REMOTO. | Conj | 0     | 1.706,33  | -         |
| L14.003                                                                          | CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR: GRAFITE, ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1     | 1.982,80  | 1.982,80  |
| L14.005                                                                          | MICROFONE COM FIO - MICROFONE COM FIO - TEM CHAVE LIGA/DESLIGA, 1 CABO JACK 6.3 MM COM 4.5 M DE COMPRIMENTO, FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO, COR: PRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 0     | 404,93    | -         |
| L14.007                                                                          | MICROFONES SEM FIO - MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLO, COR: PRETO; TIPO: CARDIOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ ~ 15KHZ; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: >98DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES; ALCANCE MÉDIO DE NO MÍNIMO 100M; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA INCLUSAS (PARA CADA MICROFONE); RECEPTOR SEM FIO DE DUAS ANTENAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kit  | 0     | 701,20    | -         |
| L14.008                                                                          | MONITOR CURVO 34 POL - MONITOR CURVO 34 POL - ULTRA WQHD, 165HZ, 1MS, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, HDR10, PRETO; TAMANHO DE TELA: 34 POL, CURVO, ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 797.22 X 333.72 MM, CURVATURA DA TELA: 1000R, PROPORÇÃO DE TELA: 21:9, TIPO DE PAINEL: VA, BRILHO (TÍPICO): 250 CD/M2, BRILHO (MÍNIMO): 200 CD/M2, CONTRASTE ESTÁTICO: 2.500:1 (PADRÃO), HDR(HIGH DYNAMIC RANGE): HDR10 RESOLUÇÃO: 3.440 X 1.440, TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°(H)/178°(V), SUPORTE DE COR: MÁX. 16.7M, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 165HZ, ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, CABO DISPLAYPORT, CABO DE ENERGIA (1.5 M) E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA.        | Unid | 1     | 3.187,22  | 3.187,22  |
| L14.009                                                                          | MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 5     | 923,33    | 4.616,65  |
| L14.010                                                                          | MONITOR LCD 24 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTERNO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 53.78 CM X 15.28 CM X 41.28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5,9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                   | Unid | 2     | 1.096,67  | 2.193,34  |
| L14.011                                                                          | PROJETOR DE IMAGEM 3800 LUMENS - PROJETO DE IMAGEM - PROJETO: NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 1     | 3.586,65  | 3.586,65  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                                               | LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS. RAZÃO DE ASPECTO: 16:10; RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1, RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB. CONECTIVIDADE PADRÃO: 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN, 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN, 2X HDMI, 1X RCA VÍDEO EM AMARELO, 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS), 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), 2X STEREO MINI - ENTRADA, 1X STEREO MINI - SAÍDA, 1X RS-232C, 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO, 1X RJ-45, ENERGIA: VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO DE COMPUTADOR (1,8 M), GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |          |                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|------------------|--|
| L14.013                                                                                                       | TELA DE PROJEÇÃO 2,1 X 1,5 M COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS 4:3 + TRIPÉ 2,10M X 1,50M - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 100" (4:3) FORMATO: 4:3 (VÍDEO) COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: PRETO, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE: 210 (C) X 160 (A) CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 1     | 908,00   | 908,00           |  |
| L14.015                                                                                                       | TELEVISÃO SMART TV 65 POL - TELEVISÃO SMART TV 65 POL - RESOLUÇÃO: 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD); TECNOLOGIA DA TELA: LED; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; PADRÃO DO FURO P/ INSTALAÇÃO NA PAREDE: VESA 300 X 300 MM; CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO: SIM; CONEXÕES: 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB, 1 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, 1 ENTRADA RF, 1 BLUETOOTH IN/OUT; APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS: NETFLIX / PRIME VIDEO / YOUTUBE / GLOBOPLAY / GOOGLE PLAY / DISNEY+; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SMART TV 65 POL, CONTROLE REMOTO, BASES, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA, PILHAS AA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 0     | 3.274,02 | -                |  |
| <b>Valor Total - Lote 14</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          | <b>16.474,66</b> |  |
| <b>LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SCANNER E DIVERSOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          |                  |  |
| Item                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total        |  |
| L15.001                                                                                                       | ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 - ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 - MATERIAIS COMPATÍVEIS: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM ATÉ 25 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM ATÉ 50 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM ATÉ 70 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM ATÉ 85 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM ATÉ 100 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM ATÉ 120 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM ATÉ 140 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM ATÉ 160 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM ATÉ 200 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM ATÉ 250 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM ATÉ 350 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM ATÉ 400 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM ATÉ 450 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM; PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM; ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM; PESO LÍQUIDO: 7 KG, PESO BRUTO 7,6 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM. | Unid | 2     | 596,68   | 1.193,36         |  |
| L15.002                                                                                                       | FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE PORTE MÉDIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT. CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS PADRÃO 75 G/M² OU UM CARTÃO DE CRÉDITO OU UM CD. CORTE EM PARTÍCULAS. CHAVE SELETORA DE 03 POSIÇÕES. SENSORES AUTOMÁTICOS DE PRESENÇA DE PAPEL E PRESENÇA DO CESTO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE PAPEL COM LEDS INDICATIVOS DE SEGURANÇA. NÍVEL DE RUÍDO: 45 - 65 DB / 40 - 60 NC. POSSUIR RODÍZIOS. ABERTURA DE INSERÇÃO DE 240 MM, NO MÍNIMO. CESTO EMBUTIDO, CAPACIDADE DO CESTO: 25 LITROS, APROXIMADAMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 4     | 1.928,96 | 7.715,84         |  |
| L15.003                                                                                                       | GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - ATENDE TAMANHO A4, B5, A5, B6 E B7, AJUSTES DE COMPRIMENTO E LARGURA PARA CORTE DA FOLHA, BARRA MÓVEL PARA REGULAGEM DA LARGURA DA FOLHA, DIMENSÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 1     | 1.246,27 | 1.246,27         |  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
Piauí - Ceará



|                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
|                                                                                                   | 610X390X210MM, PESO: 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 315MM, CORTES POR PROCESSO: ATÉ 400 FOLHAS, TAMANHO DE CORTE APLICÁVEL: A4, B5, A5, B6, B7, PRECISÃO DE CORTE: 0,02MM, ESPESSURA DO CORTE DE PAPEL: 0,1-40MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |          |           |
| L15.004                                                                                           | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFFICIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN), ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 15    | 1.557,17 | 23.357,55 |
| L15.005                                                                                           | IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER, COLORIDA, USB, ETHERNET, BIVOLT, BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE IMPRESSÃO: 24", 4 CORES; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 400 X 1200 DPI; CAPACIDADE DOS TINTEIROS: TINTEIROS DE INICIAÇÃO INCLUIDOS: 280 ML (70 ML X4 PARA BK, C, M, Y); PORTA USB B: USB DE ALTA VELOCIDADE; ETHERNET: IEEE802.3U (10BASE-TX)/IEEE802.3 (10BASE-T); LAN SEM FIOS: IEEE802.11N/IEEE802.11G/IEEE802.11B; MEMÓRIA: STANDARD 1GB; ALIMENTAÇÃO E SAÍDA DOS SUPORTES PAPEL EM ROLO: UM ROLO, CARREGAMENTO FRONTAL, SAÍDA FRONTAL; FOLHA CORTADA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS; LARGURA DOS SUPORTES PAPEL DE ROLO: A3, A2, A2+, A1, B2, B3, 18", 24", 17"; FOLHA CORTADA: 210 MM - 297 MM; ESPESSURA DOS SUPORTES ROLO/FOLHA CORTADA: 0,08 MM - 0,28 MM; COMPRIMENTO DO PAPEL NA ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO ROLO/FOLHA CORTADA: 203,2 MM; FOLHA CORTADA: 100 FOLHAS (A4), 50 FOLHAS (A3); FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA 100-240 V (50-60 HZ). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSOR, 1 CABEÇA DE IMPRESSÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CONJUNTO DE TINTEIROS DE INICIAÇÃO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, FOLHETO COM NORMAS DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS, FICHA DE GARANTIA DO BRASIL, FICHA DE GARANTIA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO DA IMPRESSORA, 1 CABEÇA DE IMPRESSÃO, 1 CONJUNTO DE TINTEIROS DE INICIAÇÃO. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 1     | 5.040,13 | 5.040,13  |
| L15.006                                                                                           | SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE). VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLA, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS.; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3"; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS. | Unid | 4     | 4.665,33 | 18.661,32 |
| <b>Valor Total - Lote 15</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          | 57.214,47 |
| <b>LOTE 16 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SCANNER E DIVERSOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          |           |
| Item                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und  | Quant | Vl. Unit | Vl. Total |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |   |          |          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
| L16.001 | ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 - ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 - MATERIAIS COMPATÍVEIS: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM ATÉ 25 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM ATÉ 50 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM ATÉ 70 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM ATÉ 85 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM ATÉ 100 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM ATÉ 120 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM ATÉ 140 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM ATÉ 160 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM ATÉ 200 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM ATÉ 250 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM ATÉ 350 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM ATÉ 400 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM ATÉ 450 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FURUS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM; PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FURUS): 6 MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM; ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM; PESO LÍQUIDO: 7 KG, PESO BRUTO 7,6 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM.                                                                                                                                               | Unid | 0 | 596,68   |          |
| L16.002 | FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE PORTE MÉDIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT. CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS PADRÃO 75 G/M² OU UM CARTÃO DE CRÉDITO OU UM CD. CORTE EM PARTÍCULAS. CHAVE SELETORA DE 03 POSIÇÕES. SENSORES AUTOMÁTICOS DE PRESENÇA DE PAPEL E PRESENÇA DO CESTO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE PAPEL COM LEDS INDICATIVOS DE SEGURANÇA. NÍVEL DE RUÍDO: 45 - 65 DB / 40 - 60 NC. POSSUIR RODÍZIOS. ABERTURA DE INSERÇÃO DE 240 MM, NO MÍNIMO. CESTO EMBUTIDO. CAPACIDADE DO CESTO: 25 LITROS, APROXIMADAMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid | 1 | 1.928,96 | 1.928,96 |
| L16.003 | GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - ATENDE TAMANHO A4, B5, A5, B6 E B7, AJUSTES DE COMPRIMENTO E LARGURA PARA CORTE DA FOLHA, BARRA MÓVEL PARA REGULAGEM DA LARGURA DA FOLHA, DIMENSÕES: 610X390X210MM, PESO: 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 315MM, CORTES POR PROCESSO: ATÉ 400 FOLHAS, TAMANHO DE CORTE APLICÁVEL: A4, B5, A5, B6, B7, PRECISÃO DE CORTE: 0,02MM, ESPESSURA DO CORTE DE PAPEL: 0,1-40MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1 | 1.246,27 | 1.246,27 |
| L16.004 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFÍCIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN). ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 5 | 1.557,17 | 7.785,85 |
| L16.005 | IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER - IMPRESSORA PLOTTER, COLORIDA, USB, ETHERNET, BIVOLT, BRANCO - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE IMPRESSÃO: 24", 4 CORES; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 400 X 1200 DPI; CAPACIDADE DOS TINTEIROS: TINTEIROS DE INICIAÇÃO INCLUIDOS: 280 ML (70 ML X4 PARA BK, C, M, Y); PORTA USB B: USB DE ALTA VELOCIDADE; ETHERNET: IEEE802.3U (100BASE-TX)/IEEE802.3 (10BASE-T); LAN SEM FIOS: IEEE802.11N/IEEE802.11G/IEEE802.11B. MEMÓRIA: STANDARD 1GB; ALIMENTAÇÃO E SAÍDA DOS SUPORTES PAPEL EM ROLO: UM ROLO, CARREGAMENTO FRONTAL, SAÍDA FRONTAL; FOLHA CORTADA: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS; LARGURA DOS SUPORTES PAPEL DE ROLO: A3, A2, A2+, A1, B2, B3, 18", 24", 17"; FOLHA CORTADA: 210 MM - 297 MM; ESPESSURA DOS SUPORTES ROLO/FOLHA CORTADA: 0,08 MM - 0,28 MM; COMPRIMENTO DO PAPEL NA ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO ROLO/FOLHA CORTADA: 203,2 MM; FOLHA CORTADA: 100 FOLHAS (A4), 50 FOLHAS (A3); FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA 100-240 V (50-60 HZ). CONTEÚDO DA EMBALAGEM: IMPRESSOR, 1 CABEÇA DE IMPRESSÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 CONJUNTO DE TINTEIROS DE INICIAÇÃO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, FOLHETO COM NORMAS DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS, FICHA DE GARANTIA DO BRASIL, FICHA DE GARANTIA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO DA IMPRESSORA, 1 CABEÇA DE | Unid | 0 | 5.040,13 |          |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|                                                                                           | IMPRESSÃO, 1 CONJUNTO DE TINTEIROS DE INICIAÇÃO. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L16.006                                                                                   | SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER; SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLA, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS.; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPOSTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4.3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS. | Unid | 1     | 4.665,33 | 4.665,33  |
| Valor Total - Lote 16                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          | 15.626,41 |
| <b>LOTE 17 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          |           |
| Item                                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L17.001                                                                                   | BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 6     | 748,50   | 4.491,00  |
| L17.002                                                                                   | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - TAMPO RETANGULAR DE GRANITO COM DIMENSÕES DE 150X75CM, ALTURA DA MESA: 0,78M, CADEIRA: ALTURA 102CM X LARGURA 39CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conj | 1     | 1.376,81 | 1.376,81  |
| L17.003                                                                                   | FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO DE 04 (QUATRO) BOCAS - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO : PUXADOR DE AÇO; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS, PRATELEIRAS: 01 FIXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 1     | 740,00   | 740,00    |
| L17.006                                                                                   | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS, CONSUMO APROX. DE: 43,6 KWH CAPACIDADES DE ARMAZENAGEM TOTAL: 310 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 252 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 63 LITROS, COR BRANCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 1     | 3.381,53 | 3.381,53  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



|                                                                                        | GARANTIA 12 MESES, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V, CONSUMO DE ENERGIA: A; TIPO DE DEGELO: FROST FREE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L17.007                                                                                | LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 550W - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO - POTÊNCIA EM WATTS: 550W VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS, LÂMINAS EM INOX, 3 VELOCIDADES MAIS PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, TAMPA COM COPO DOSADOR, COR: PRETA, GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1     | 156,82   | 156,82    |
| L17.008                                                                                | MICRO ONDAS 20 LITROS - MICRO ONDAS 20 LITROS - POTÊNCIA (W): 700, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CONSUMO DE ENERGIA: A, GARANTIA: 12 MESES, COR: BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 1     | 873,30   | 873,30    |
| <b>Valor Total - Lote 17</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 11.019,46 |
| <b>LOTE 18 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
| L18.001                                                                                | BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. | Unid | 2     | 748,50   | 1.497,00  |
| L18.002                                                                                | CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - TAMPO RETANGULAR DE GRANITO COM DIMENSÕES DE 150X75CM, ALTURA DA MESA: 0,78M, CADEIRA: ALTURA 102CM X LARGURA 39CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conj | 0     | 1.376,81 |           |
| L18.003                                                                                | FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO DE 04 (QUATRO) BOCAS - TIPO DE FOGÃO PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO : PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO; AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid | 0     | 740,00   |           |
| L18.006                                                                                | GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS, CONSUMO APROX. DE: 43,6 KWH CAPACIDADES DE ARMAZENAGEM TOTAL: 310 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 252 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 63 LITROS, COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V, CONSUMO DE ENERGIA: A; TIPO DE DEGELO: FROST FREE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 0     | 3.381,53 |           |
| L18.007                                                                                | LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 550W - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO - POTÊNCIA EM WATTS: 550W VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS, LÂMINAS EM INOX, 3 VELOCIDADES MAIS PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, TAMPA COM COPO DOSADOR, COR: PRETA, GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1     | 156,82   | 156,82    |
| L18.008                                                                                | MICRO ONDAS 20 LITROS - MICRO ONDAS 20 LITROS - POTÊNCIA (W): 700, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CONSUMO DE ENERGIA: A, GARANTIA: 12 MESES, COR: BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 0     | 873,30   |           |
| <b>Valor Total - Lote 18</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 1.653,82  |
| <b>LOTE 19 - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
| L19.003                                                                                | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADAS MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1     | 1.819,67 | 1.819,67  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



| REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE: 55 LITROS, PORTA: POSSUI TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADOR ERGONÔMICO, PRATELEIRA INTERNA: UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          |           |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|--|--|--|--|--|
| <b>Valor Total - Lote 19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          | 1.819,67  |  |  |  |  |  |
| <b>LOTE 20 - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          |           |  |  |  |  |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |  |  |  |  |  |
| L20.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADAS MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE: 55 LITROS, PORTA: POSSUI TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADOR ERGONÔMICO, PRATELEIRA INTERNA: UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL. | Unid | 0     | 1.819,67 |           |  |  |  |  |  |
| <b>Valor Total - Lote 20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          |           |  |  |  |  |  |
| <b>LOTE 21 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          |           |  |  |  |  |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |  |  |  |  |  |
| L21.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ADAPTADOR WIRELESS - ADAPTADOR WIRELESS COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0) IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM; PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802.11B/G/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 37    | 83,10    | 3.074,70  |  |  |  |  |  |
| L21.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ALICATE PARA CLIMPAR - ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, TIPO CABO: ISOLADO, APLICAÇÃO: CONECTOR RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SISTEMA DE APERTO (CATRACA), DISPOSITIVO P/DE-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 3     | 72,61    | 217,83    |  |  |  |  |  |
| L21.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CABO DE REDE - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AW G, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 305 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 2     | 829,52   | 1.659,04  |  |  |  |  |  |
| L21.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DISCO SSD 240GB - DISCO SSD FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 240GB NAND; TLC; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 °C A 85 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 — 800 HZ); VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 — 2000 HZ); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 15    | 244,28   | 3.664,20  |  |  |  |  |  |
| L21.005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DISCO SSD 480GB - DISCO SSD FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 22    | 338,93   | 7.456,46  |  |  |  |  |  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |        |           |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|-----------|
|         | SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB NAND; TLC; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C A 85 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2.17G PICO (7 — 800 HZ); VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 — 2000 HZ); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |        |           |
| L21.006 | DOCK STATION - DOCK STATION COM 2 ENTRADAS COMPATÍVEL COM HDS SATA 2,5" OU 3,5". COM ATÉ 2 TB DE MEMÓRIA - SUPORTA CARTÕES DE MEMÓRIA: CF, SD, XD, MS (MINI SD, T-FLASH E MICRO SD) - SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 98, ME, WINDOWS 2000, XP, VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E MAC OS. INTERFACE: USB 3.0. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 VAC - 50/60 HZ - 0,5 A SAÍDA: 12 VDC - 2A / 5 VDC - 2A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1  | 141,98 | 141,98    |
| L21.007 | ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO - ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO SEM FIO, PORTÁTIL DE 50.000 RPM. BATERIA EMBUTIDA 6000MAH. BATERIA É RECARREGÁVEL E INCLUI O CABO USB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 1  | 392,20 | 392,20    |
| L21.008 | ESTAÇÃO SOLDA - ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1 220V. ESTAÇÃO DE RETRABALHO ANTIESTÁTICA PARA SOLDA E RETRABALHO VÁRIOS TIPOS DE ELEMENTOS: SOIC, CHIP, QFP, PLCC, BGA. TEVE POSSUIR PISTOLA DE AR QUENTE COM AQUECIMENTO RÁPIDO ENTRE 100°C E 450°C E FERRO DE SOLDA COM TEMPERATURA DE 200°C A 480°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 220V POTÊNCIA DE CONSUMO: 770W/660W TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 ~ 40°C AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C ~ 80°C UMIDADE RELATIVA 35% ~ 45% PISTOLA DE AR: TENSÃO: AC 220V 60HZ FAIXA DE TEMPERATURA: 100°C ~ 450°C FLUXO DE AR: 32L/MIN ESTABILIDADE DE TEMPERATURA: ±1°C (STATIC) AQUECEDOR: AQUECIMENTO POR CERÂMICA FERRO DE SOLDA: TENSÃO: AC 220V 60HZ FAIXA DE TEMPERATURA: 200°C ~ 480°C ESTABILIDADE DE TEMPERATURA: ±2°C (STATIC) IMPEDÂNCIA: <2° O TAMANHO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 26X26X14CM PESO DO PRODUTO: 3,670KG TAMANHO DA EMBALAGEM: 35X27X22CM PESO: 4,020KG INCLUI: 1 ESTAÇÃO DE RETRABALHO 1 MANUAL 1 CABO DE ENERGIA 3 PONTAS PARA O SOPRADOR                                                                                                            | Unid | 1  | 447,93 | 447,93    |
| L21.009 | FERRO DE SOLDAR - FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA:60 W, TENSÃO:220 V, APLICAÇÃO:SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 2  | 41,17  | 82,34     |
| L21.010 | FONTE ATX 500W - FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1 X FDD 4PIN 1 X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: 0, FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 1 2 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 75 | 347,00 | 26.025,00 |
| L21.011 | MEMÓRIAS RAM 8GB - MEMÓRIAS RAM DDR4,8GB, 2666MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid | 30 | 226,33 | 6.789,90  |
| L21.012 | MOUSE ÓPTICO COM FIO E MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 37 | 29,97  | 1.108,89  |
| L21.013 | PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1200 - PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1200. SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE DE 10ª GERAÇÃO, PROCESSADORES INTEL CORE DE 11ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PENTIUM GOLD E CELERON. MEMÓRIA: 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB1, SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR); SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR); FREQUÊNCIA MÁXIMA DE OVERCLOCK: 1DPC 1R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4800 MHZ / 1DPC 2R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4600+ MHZ; SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL; SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER; SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP); GERAÇÃO PCI-E: GEN4. MEMÓRIA DDR4: 4800(OC) / 4600(OC) / 4533(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3333(OC) / 3200(JEDCE & POR) / 3000(JEDCE & POR) / 2933(JEDCE & POR) / 2800(JEDCE & POR) / 2666(JEDCE & POR) / 2400(JEDCE & POR) / 2133(JEDCE & POR) & POR) MHZ. SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU); SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL ® DE 11ª GERAÇÃO SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL ® DE 10ª | Unid | 22 | 719,61 | 15.831,42 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 |                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--|
|                                                                                | <p>GERAÇÃO; 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH). GRÁFICOS INTEGRADOS: 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K - 60HZ; 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ; DISPONÍVEL APENAS EM PROCESSADORES COM GRÁFICOS INTEGRADOS. ÁUDIO: CODEC REALTEK: ALC892/ ALC897; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS. LAN: 1 CONTROLADOR DE LAN INTEL I219V 1 GBPS; ARMAZENAMENTO: 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET B560); 1X SLOT M.2 (CHAVE M); SLOT M2_1 (DO CHIPSET B560); SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4; SUPORTA SATA 6GB/S; SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280. USB: 4X PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.2 GEN 1 5 GBPS); 6X PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB 2.0 INTERNOS). FATOR FORMA: MATX (23,6 CM X 20,2 CM), RECURSOS DO BIOS: 1X FLASH DE 256 MB; BIOS UEFI AMI; ACPI 6.2, SMBIOS 3.0; MULTI IDIOMAS. CONECTORES INTERNOS: 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS; 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS; 4X CONECTORES SATA 6GB/S; 1X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS ADICIONAIS); 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS); 1X CONECTOR DE VENTONINHA DA CPU DE 4 PINOS; 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS; 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL; 2X CONECTORES DO PAINEL DO SISTEMA; 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL; 1X CONECTOR DE INTRUSÃO DO CHASSI; 1X JUMPER CMOS CLARO; 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM. CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: HDMI; VGA; MOUSE/TECLADO; PORTA LAN; CONECTOR DE ÁUDIO; USB 2.0; USB 3.2 GEN 1 5 GBPS TIPO A; USB 2.0. SISTEMA OPERACIONAL: SUPORTE PARA WINDOWS 10 DE 64 BITS. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p> |            |              |                 |                  |  |
| L21.014                                                                        | PROCESSADORES INTEL - PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM PLACA MÃE SOQUETE LGA 1200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 22           | 739,46          | 16.268,12        |  |
| L21.015                                                                        | ROTEADOR DE 2.4GHZ - ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAS EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid       | 15           | 321,00          | 4.815,00         |  |
| L21.016                                                                        | SSD PORTÁTIL - PORTÁTIL. CAPACIDADE: 1TB - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SSD PORTÁTIL, CABO USB-C PARA USB-A, GUIA DE SEGURANÇA E GARANTIA. GARANTIA: 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid       | 3            | 570,54          | 1.711,62         |  |
| L21.017                                                                        | SWITCH 08 PORTAS - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100/1000, AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid       | 19           | 196,75          | 3.738,25         |  |
| L21.018                                                                        | SWITCH 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100/1000, AUTO ESPECIFICAÇÃO: MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid       | 7            | 863,40          | 6.043,80         |  |
| L21.019                                                                        | TECLADO MICROCOMPUTADOR - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO: DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid       | 37           | 39,17           | 1.449,29         |  |
| <b>Valor Total - Lote 21</b>                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 | 100.917,97       |  |
| <b>LOTE 22 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |                 |                  |  |
| <b>Item</b>                                                                    | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>VI. Unit</b> | <b>VI. Total</b> |  |
| L22.001                                                                        | ADAPTADOR WIRELESS - ADAPTADOR WIRELESS COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0) IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2,4 GHZ ISM; PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802,11B/G/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid       | 13           | 83,10           | 1.080,30         |  |
| L22.002                                                                        | ALICATE PARA CLIMPAR - ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, TIPO CABO ISOLADO, APLICAÇÃO: CONECTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid       | 1            | 72,61           | 72,61            |  |



## ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No município de Icapuí



|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |        |          |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|----------|
|         | RJ45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE APERTO (CATRACA), DISPOSITIVO P/DE-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |        |          |
| L22.003 | CABO DE REDE - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AW G, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 305 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 1  | 829,52 | 829,52   |
| L22.004 | DISCO SSD 240GB - DISCO SSD FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 240GB NAND: TLC; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 °C A 85 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 — 800 HZ); VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 — 2000 HZ); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid | 5  | 244,28 | 1.221,40 |
| L22.005 | DISCO SSD 480GB - DISCO SSD FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 480GB NAND: TLC; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40°C A 85 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 — 800 HZ); VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 - 2000 HZ); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 8  | 338,93 | 2.711,44 |
| L22.006 | DOCK STATION - DOCK STATION COM 2 ENTRADAS COMPATÍVEL COM HDS SATA 2,5" OU 3,5", COM ATÉ 2 TB DE MEMÓRIA - SUPORTA CARTÕES DE MEMÓRIA: CF, SD, XD, MS (MINI SD, T-FLASH E MICRO SD) - SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 98, ME, WINDOWS 2000, XP, VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 E MAC OS. INTERFACE: USB 3.0. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 VAC - 50/60 HZ - 0,5 A SAÍDA: 12 VDC - 2A / 5 VDC - 2A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1  | 141,98 | 141,98   |
| L22.007 | ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO - ESPANADOR DE AR COMPRIMIDO SEM FIO, PORTÁTIL DE 50.000 RPM, BATERIA EMBUTIDA 6000MAH. BATERIA É RECARREGÁVEL E INCLUI O CABO USB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid | 1  | 392,20 | 392,20   |
| L22.008 | ESTAÇÃO SOLDA - ESTAÇÃO SOLDA E RETRABALHO 2 EM 1 220V. ESTAÇÃO DE RETRABALHO ANTIESTÁTICA PARA SOLDA E RETRABALHO VÁRIOS TIPOS DE ELEMENTOS: SOIC, CHIP, QFP, PLCC, BGA. TEVE POSSUIR PISTOLA DE AR QUENTE COM AQUECIMENTO RÁPIDO ENTRE 100°C E 450°C E FERRO DE SOLDA COM TEMPERATURA DE 200°C A 480°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 220V POTÊNCIA DE CONSUMO: 770W/660W TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 ~ 40°C AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C ~ 80°C UMIDADE RELATIVA 35% ~ 45% PISTOLA DE AR: TENSÃO: AC 220V 60HZ FAIXA DE TEMPERATURA: 100°C ~ 450°C FLUXO DE AR: 32L/MIN ESTABILIDADE DE TEMPERATURA: ±1°C (STATIC) AQUECEDOR: AQUECIMENTO POR CERÂMICA FERRO DE SOLDA: TENSÃO: AC 220V 60HZ FAIXA DE TEMPERATURA: 200°C ~ 480°C ESTABILIDADE DE TEMPERATURA: ±2°C (STATIC) IMPEDÂNCIA: <2° O TAMANHO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 26X26X14CM PESO DO PRODUTO: 3,670KG TAMANHO DA EMBALAGEM: 35X27X22CM PESO: 4,020KG INCLUI: 1 ESTAÇÃO DE RETRABALHO 1 MANUAL 1 CABO DE ENERGIA 3 PONTAS PARA O SOPRADOR | Unid | 0  | 447,93 |          |
| L22.009 | FERRO DE SOLDAR - FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA:60 W, TENSÃO:220 V, APLICAÇÃO:SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1  | 41,17  | 41,17    |
| L22.010 | FONTE ATX 500W - FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: IX 20+4 PIN; IX ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1 X FDD 4PIN 1 X PCI 6PIN IX PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 1 2 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 25 | 347,00 | 8.675,00 |
| L22.011 | MEMÓRIAS RAM 8GB - MEMÓRIAS RAM DDR4,8GB, 2666MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 10 | 226,33 | 2.263,30 |
| L22.012 | MOUSE OPTICO COM FIO - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:USB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 13 | 29,97  | 389,61   |

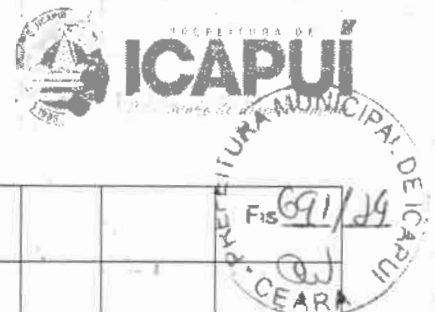


|         | CONECTIVIDADE COM FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |   |        |          |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|----------|
| L22.013 | <p>PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1200 - PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1200. SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE DE 10ª GERAÇÃO, PROCESSADORES INTEL CORE DE 11ª GERAÇÃO. PROCESSADORES PENTIUM GOLD E CELERON. MEMÓRIA: 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB1, SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC &amp; POR); SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC &amp; POR); FREQUÊNCIA MÁXIMA DE OVERCLOCK: 1DPC 1R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4800 MHZ / 1DPC 2R VELOCIDADE MÁXIMA ATÉ 4600+ MHZ; SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL; SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER; SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP); GERAÇÃO PCI-E: GEN4. MEMÓRIA DDR4: 4800(OC) / 4600(OC) / 4533(OC) / 4400(OC) / 4266(OC) / 4000(OC) / 3866(OC) / 3733(OC) / 3600(OC) / 3466(OC) / 3333(OC) / 3200(JEDCE &amp; POR) / 3000(JEDCE &amp; POR) / 2933(JEDCE &amp; POR) / 2800(JEDCE &amp; POR) / 2666(JEDCE &amp; POR) / 2400(JEDCE &amp; POR) / 2133(JEDCE &amp; POR) &amp; POR) MHZ. SLOT DE EXPANSÃO: 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU); SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL ® DE 11ª GERAÇÃO; SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL ® DE 10ª GERAÇÃO; 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH). GRÁFICOS INTEGRADOS: 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K - 60HZ; 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ; DISPONÍVEL APENAS EM PROCESSADORES COM GRÁFICOS INTEGRADOS. ÁUDIO: CODEC REALTEK: ALC892/ ALC897; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS. LAN: 1 CONTROLADOR DE LAN INTEL I219V 1 GBPS; ARMAZENAMENTO: 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET B560); 1X SLOT M.2 (CHAVE M); SLOT M2_1 (DO CHIPSET B560); SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4; SUPORTA SATA 6GB/S1; SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2280/ 2280. USB: 4X PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.2 GEN 1 5 GBPS); 6X PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB 2.0 INTERNOS). FATOR FORMA: MATX (23,6 CM X 20,2 CM). RECURSOS DO BIOS: 1X FLASH DE 256 MB; BIOS UEFI AMI; ACPI 6.2, SMBIOS 3.0; MULTI IDIOMAS. CONECTORES INTERNOS: 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS; 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS; 4X CONECTORES SATA 6GB/S; 1X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS ADICIONAIS); 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS); 1X CONECTOR DE VENTONINHA DA CPU DE 4 PINOS; 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS; 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL; 2X CONECTORES DO PAINEL DO SISTEMA; 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL; 1X CONECTOR DE INTRUSÃO DO CHASSI; 1X JUMPER CMOS CLARO; 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM. CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: HDMI; VGA; MOUSE/TECLADO; PORTA LAN; CONECTOR DE ÁUDIO; USB 2.0; USB 3.2 GEN 1 5 GBPS TIPO A; USB 2.0. SISTEMA OPERACIONAL: SUPORTE PARA WINDOWS 10 DE 64 BITS. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA</p> | Unid | 8 | 719,61 | 5.756,88 |
| L22.014 | PROCESSADORES INTEL - PROCESSADORES INTEL 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM PLACA MÃE SOQUETE LGA 1200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 8 | 739,46 | 5.915,68 |
| L22.015 | ROTEADOR DE 2.4GHZ - ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAS EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 5 | 321,00 | 1.605,00 |
| L22.016 | SSD PORTÁTIL - PORTÁTIL. CAPACIDADE: 1TB - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SSD PORTÁTIL, CABO USB-C PARA USB-A, GUIA DE SEGURANÇA E GARANTIA. GARANTIA: 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 1 | 570,54 | 570,54   |
| L22.017 | SWITCH 08 PORTAS - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT. AUTO DETECÇÃO 10/100/1000, AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | 6 | 196,75 | 1.180,50 |
| L22.018 | SWITCH 24 PORTAS - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT. AUTO DETECÇÃO 10/100/1000. AUTO ESPECIFICAÇÃO : MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 3 | 863,40 | 2.590,20 |





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                                   | ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L22.019                                                                                           | TECLADO MICROCOMPUTADOR - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÃO : DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid | 13    | 39,17    | 509,21    |
| <b>Valor Total - Lote 22</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 35.946,54 |
| <b>LOTE 23 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L23.001                                                                                           | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | Unid | 45    | 736,33   | 33.134,85 |
| L23.002                                                                                           | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 500VA - ESTABILIZADOR 500VA. DETALHES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 500VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V - 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid | 12    | 316,33   | 3.795,96  |
| L23.003                                                                                           | NOBREÁK 1500VA - NOBREAK 1500VA - 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO; QUEDA DE REDE, RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, REDE ELÉTRICA ALTA, REDE ELÉTRICA BAIXA, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA. TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, SENDO DUAS DELAS COM CAPACIDADE DE 20A PARA A CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM MAIS ENERGIA, CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 115 / 127 / 220 (AUTOMÁTICO), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 89 A 140 (REDE 115V~) - 175 A 260 (REDE 220V~), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE (SAÍDA 220V~): 94 A 137 (REDE 115V~) / 175 A 259 (REDE 220V~), FREQUÊNCIA DE REDE (HZ): 60 ± 4; PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 (10A). SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA: 1500VA, Nº DE TOMADAS: 2 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (20A) + 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (10A).                                                                                                                                                                                   | Unid | 6     | 1.295,00 | 7.770,00  |
| L23.004                                                                                           | TRANSFORMADOR TENSÃO 1500VA 110/220V - TRANSFORMADOR TENSÃO 1500VA 110/220V - TRANSFORMADOR, DISPOSITIVO PROTEÇÃO, CONEXÃO PLUGUES BIPOLAR E TRIPOLAR, BIVOLT 120/220 VOLT. 1500 VA POTÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | 19    | 250,82   | 4.765,58  |
| <b>Valor Total - Lote 23</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 49.466,39 |
| <b>LOTE 24 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L24.001                                                                                           | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR:                                                                                                                                                  | Unid | 15    | 736,33   | 11.044,95 |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |   |          |           |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|-----------|
|                              | PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |   |          |           |
| L24.002                      | ESTABILIZADOR POTÊNCIA 500VA - ESTABILIZADOR 500VA. DETALHES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 500VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V - 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 3 | 316,33   | 948,99    |
| L24.003                      | NOBREAK 1500VA - NOBREAK 1500VA - 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: QUEDA DE REDE, RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, REDE ELÉTRICA ALTA, REDE ELÉTRICA BAIXA, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA. TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. SENDO DUAS DELAS COM CAPACIDADE DE 20A PARA A CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS QUE DEMANDAM MAIS ENERGIA, CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 115 / 127 / 220 (AUTOMÁTICO), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE: 89 A 140 (REDE 115V-) - 175 A 260 (REDE 220V-), VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO EM MODO REDE (SAÍDA 220V-): 94 A 137 (REDE 115V-) / 175 A 259 (REDE 220V-), FREQUÊNCIA DE REDE (HZ): 60 ± 4, PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 (10A). SAÍDA: POTÊNCIA MÁXIMA: 1500VA, Nº DE TOMADAS: 2 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (20A) + 6 TOMADAS PADRÃO NBR14136 (10A). | Unid | 2 | 1.295,00 | 2.590,00  |
| L24.004                      | TRANSFORMADOR TENSÃO 1500VA 110/220V - TRANSFORMADOR TENSÃO 1500VA 110/220V - TRANSFORMADOR, DISPOSITIVO PROTEÇÃO, CONEXÃO PLUGUES BIPOLAR E TRIPOLAR, BIVOLT 120/220 VOLT. 1500 VA POTÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 6 | 250,82   | 1.504,92  |
| <b>Valor Total - Lote 24</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |   |          | 16.088,86 |

**LOTE 25 - SERVIDOR -EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und  | Quant | VI. Unit  | VI. Total |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|
| L25.001 | ROTEADOR COM 10 PORTAS COMPATÍVEL COM RACK 1U - ROTEADOR COM 10 PORTAS COMPATÍVEL COM RACK 1U - DESCRIÇÃO: COM PAINEL LCD COM TOUCHSCREEN, ARQUITETURA: ARM 32 BITS, CPU: IPQ-8064, NÚCLEOS DE CPU: 2, FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU: 1.4 GHZ, DIMENSÕES: 443 X 92 X 44 MM, SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS, TAMANHO DA RAM: 1GB, TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128 MB, TIPO DE ARMAZENAMENTO: NAND, PORTA SFP: 1, PORTAS ETHERNET 10/100/1000: 10 PORTAS, PERIFÉRICOS: PORTA SERIAL: RJ45; NÚMERO DE PORTAS USB: 1 X USB 3.0 TIPO A, CONECTOR DE ENERGIA: 1, VOLTAGEM DE ENTRADA: 10V - 30V, VOLTAGEM: BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ROTEADOR COM 10 PORTAS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 GUIA DO USUÁRIO; 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK COMPATÍVEL COM 1U. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | 1     | 1.521,81  | 1.521,81  |
| L25.002 | SERVIDOR DE REDE TIPO RACK - INTEL XEON E-2378 - SERVIDOR RACK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM): TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) 2.0 V3; CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: CHASSI DE 3.5 POL PARA ATÉ X4 HOT PLUG DISCOS RÍGIDOS COM BACKPLANE; PROCESSADOR: INTEL XEON E-2378 (2.6 GHZ, 16M CACHE, 8 NÚCLEOS/16 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S); CONFIGURAÇÃO TÉRMICA DO PROCESSADOR: DISSIPADOR DE CALOR PARA 80W OU MENOS CPU; TIPO E VELOCIDADE DE MEMÓRIA DIMM: 3200MT/S UDIMM; MEMÓRIA: 16GB DDR4 3200MHZ (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC); RAID: C3, RAID 1 PARA 2 HDDS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE); CONTROLADOR RAID: PERC H355 ADAPTER LP; ARMAZENAMENTO: SATA SSD: 2 X SSD DE 480GB SATA R16GBPS 512 2.5" HOT PLUG AG DRIVE, 3.5" HYB CARR, 1 DWPD; DEFINIÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SISTEMA E DO BIOS: CONFIGURAÇÃO DO BIOS DE PERFORMANCE; CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS DO SISTEMA: MODO DE BOOT DO BIOS UEFI COM PARTIÇÃO GPT; CABO DE ALIMENTAÇÃO: RACK DE 2M NBR 14136 2P + T A C13, 250V, 10A; PLACA DE REDE ADICIONAL: ON-BOARD BROADCOM 5720 DUAL PORT 1GB LOM; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2022 ESSENTIALS, 10 NÚCLEOS, INSTALAÇÃO DE FÁBRICA, SEM CALS, VÁRIAS LÍNGUAS; FATOR DE FORMA: SERVIDOR EM RACK DE 1U; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BRONZE, 450 W, 100 A 240 VCA, COM CABO OU PLATINUM, 450 W, 100 A 240 VCA, COM CABO; 3 ANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HARDWARE COM ATENDIMENTO NO LOCAL. | Unid | 1     | 12.050,00 | 12.050,00 |
| L25.003 | SWITCH 16 PORTAS - COMPATÍVEL COM RACK 1U - SWITCH 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1     | 794,33    | 794,33    |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|
| <p>DIMENSÕES APROX.: 294 X 180 X 44 MM; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX); MÍDIA DE REDE: 10BASE-T; UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M); 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 23.8 MPPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10KB; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; VOLTAGEM: 220V; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 GUIA DO USUÁRIO; 01 KIT DE MONTAGEM EM HACK COMPATÍVEL COM 1U; 01 PEZINHO DE BORRACHA. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</p> |  |  |  |                   |
| <b>Valor Total - Lote 25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | 14.366,14         |
| <b>Valor Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | <b>893.849,21</b> |

**4.2.1.4 – Secretaria de Infraestrutura e Saneamento**

| <b>LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |                 |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------|-----------|
| Item                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und  | Quant | Vi. Unit        | Vi. Total |
| L01.001                                                                                      | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES6,1 VAZÃO DE AR M³/H700 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.    | Unid | 1     | 2.180,23        | 2.180,23  |
| L01.002                                                                                      | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES8,2 VAZÃO DE AR M3/H812 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ. | Unid | 1     | 3.865,33        | 3.865,33  |
| <b>Valor Total - Lote 01</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       | <b>6.045,56</b> |           |
| <b>LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - COTA RESERVADA MPP - COTA 25%</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |                 |           |
| Item                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und  | Quant | Vi. Unit        | Vi. Total |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
| L02.001                                                                       | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES6.1 VAZÃO DE AR M³/H700 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.                             | Unid       | 1            | 2.180,23        | 2.180,23         |
| L02.002                                                                       | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - TIPO SPLIT - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ESPECIFICAÇÃO: TIPO SPLIT CICLO DE AR: QUENTE/FRIO PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W ALIMENTAÇÃO VOLTS220V CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO AMPERES8.2 VAZÃO DE AR M3/H812 GÁS REFRIGERANTE: R-410A SERPENTINA COM TUBOS 100 EM COBRE SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR PARA CIMA - PARA BAIXO AUTOMÁTICO NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANCO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR ESQUERDA - DIREITA: MANUAL ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 DOZE MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ                           | Unid       | 1            | 3.865,33        | 3.865,33         |
| <b>Valor Total - Lote 02</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |                 | 6.045,56         |
| <b>LOTE 03 - MÓVEIS EM MDF – COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L03.003                                                                       | ARMÁRIO DE COZINHA MDF - ARMÁRIO DE COZINHA COM 8 PORTAS E 2. DIMENSÕES (AXLXP): 198 X 162 X 42 CENTÍMETROS. MATERIAL: MDF. MONTAGEM NO CHÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid       | 1            | 1.287,08        | 1.287,08         |
| L03.004                                                                       | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP): 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid       | 1            | 931,33          | 931,33           |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUÍ**  
*Praça do Despertar*



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
| L03.008                                                           | MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15,MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid       | 2            | 590,80          | 1.181,60         |
| Valor Total - Lote 03                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              | 3.400,01        |                  |
| <b>LOTE 04 - MÓVEIS EM MDF - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                       | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L04.003                                                           | ARMÁRIO DE COZINHA MDF - ARMÁRIO DE COZINHA COM 8 PORTAS E 2. DIMENSÕES (AXLXP): 198 X 162 X 42 CENTÍMETROS. MATERIAL: MDF. MONTAGEM NO CHÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid       | 0            | 1.287,08        | -                |
| L04.004                                                           | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL - ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR AZUL ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP): 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA, DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                             | Unid       | 1            | 931,33          | 931,33           |
| L04.008                                                           | MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS - MESA DE TRABALHO COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM ESPECIFICAÇÃO: COM TRÊS GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid       | 1            | 590,80          | 590,80           |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*Na rumada do desenvolvimento*



| TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| <b>Valor Total - Lote 04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          | 1.522,13  |
| <b>LOTE 05 - MÓVEIS EM AÇO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L05.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 1     | 1.047,00 | 1.047,00  |
| L05.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRENTE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid | 1     | 2.720,00 | 2.720,00  |
| L05.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid | 1     | 1.113,43 | 1.113,43  |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE**  
**ICAPUI**  
*Na paz e no desenvolvimento*



| ESSE PRODUTO DEVE SER MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| <b>Valor Total - Lote 05</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          | 4.880,43  |
| <b>LOTE 06 - MÓVEIS EM AÇO - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und  | Quant | VI. Unit | VI. Total |
| L06.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS; COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. | Unid | 1     | 1.047,00 | 1.047,00  |
| L06.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ COM PORTAS - ESTRUTURA CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 2 PORTAS COM 4 REFORÇOS; 4 PRATELEIRAS FIXAS; 45 DIVISORES FORMANDO 50 VÃOS LIVRES EM GALVALUME #26 (0,45MM); CAPACIDADE POR PRATELEIRA 60KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 50 PASTAS AZ; CORPO DO PRODUTO: COR CINZA ( TAMPO SUPERIOR, INFERIOR, FUNDO, E LATERAIS); FRENTE DO PRODUTO: COR AZUL; MEDIDAS: 2,00 ALTURA X 1,10 LARGURA X 0,32 PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid | 0     | 2.720,00 | -         |
| L06.004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTUIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid | 0     | 1.113,43 | -         |



| <p>           AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANÇA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTAVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.         </p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| Valor Total - Lote 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          | R.047,00  |
| <b>LOTE 07 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |          |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
| L07.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>           CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL, LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORÇAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA, COLUNA; COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA         </p> | Unid | 4     | 403,98   | 1.615,92  |



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |   |        |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|----------|
|                                                                             | <p>COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |   |        |          |
| L07.003                                                                     | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO: 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p> | Unid | 4 | 156,63 | 626,52   |
| L07.005                                                                     | <p>LONGARINA DE 04 LUGARES - LONGARINA 4 LUGARES ISO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR A COMBINAR. BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO. PESO: 16,15 KG. MEDIDAS:-A - 1,00 CM / L - 2,40 CM / P - 0,60 CM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid | 1 | 660,44 | 660,44   |
| Vabr Total - Lote 07                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |   |        | 2.902,88 |
| LOTE 08 - CADEIRAS, POLTRONAE LONGARINAS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |   |        |          |



| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und  | Quant | Vi. Unit | Vi. Total |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-----------|
| L08.002 | <p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962. COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE: DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p> | Unid | 2     | 403,98   | 807,96    |
| L08.003 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid | 2     | 156,63   | 313,26    |

PREFEITURA DE ICAPUI  
 - CEARÁ  
 Fis 700/24  
 [Assinatura]



|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------|
|                                                                                       | <p>FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO: 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIÇÃO DE +/- 5%. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999. DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p> |            |              |                 |                  |
| L08.005                                                                               | <p>LONGARINA DE 04 LUGARES - LONGARINA 4 LUGARES ISO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE COR A COMBINAR. BASE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADO. PESO: 16,15 KG. MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,40 CM / P - 0,60 CM.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid       | 0            | 660,44          | -                |
| <b>Valor Total - Lote 08</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                 | 1.121,22         |
| <b>LOTE 09 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - ÇOTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                 |                  |
| <b>Item</b>                                                                           | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant</b> | <b>Vi. Unit</b> | <b>Vi. Total</b> |
| L09.002                                                                               | <p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: 15 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO)- 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD. CACHE DE 18MB, 2,5 GHZ, ATÉ 4,4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM. 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS; WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS 1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9,26 X 29,28 CM A PARTIR DE 3,52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA; 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Conj       | 2            | 4.313,00        | 8.626,00         |





|                                                                           | RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P), 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4.4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|
| L09.003                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: 17" - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-13700 (16-CORE, CACHE DE 30MB, 2.1 GHZ ATÉ 5.1GHZ TURBO), 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM); PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1201 MBPS, WI-FI 6 (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 770 INTEGRADA, COM PLACA DE VÍDEO RTX 3050 8 GB GDDR6, TECLADO COM FIO DA DELL KB216 PRETO (PORTUGUÊS), MOUSE ÓPTICO DELL - MS116 (PRETO), PORTAS: PARTE FRONTAL: 1 CONECTOR GLOBAL PARA FONES DE OUVIDO, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C GEN 1, 1 PORTA USB 3.2 GEN 1; PARTE TRASEIRA: 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO, 1 PORTA HDMI 1.4B, 1 DISPLAYPORT 1.4, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 ENTRADA PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, 1 SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON, 1 SLOT PARA CADEADOS, PORTAS DE VÍDEO RTX 3050: 3 PORTAS DISPLAYPORT 1.4 E 1 PORTA HDMI 2.1. ENERGIA: PSU 460 W BRONZE, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 24 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 4 MS (CINZENTO A CINZENTO EXTEMO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 75 HZ; PORTAS: 2 X HDMI, 1 X SAÍDA DE LINHA DE ÁUDIO; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 53.78 CM X 15.28 CM X 41.28 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 5.9 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.2745 MM; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 1000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. | Conj | 1     | 10.991,67 | 10.991,67 |
| <b>Valor Total - Lote 09</b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |           | 19.617,67 |
| <b>LOTE 10 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |           |           |
| Item                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und  | Quant | VI. Unit  | VI. Total |
| L10.002                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: 15" - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD, CACHE DE 18MB, 2.5 GHZ, ATÉ 4.4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS; WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P), 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4.4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                                                                                            | Conj | 1     | 4.313,00  | 4.313,00  |
| L10.003                                                                   | COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO: 17" - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-13700 (16-CORE, CACHE DE 30MB, 2.1 GHZ ATÉ 5.1GHZ TURBO), 16GB DDR4 (1X16GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB; WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 + HD DE 1TB (7200RPM); PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) REALTEK WI-FI 6 RTL8852BE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 1201 MBPS, WI-FI 6 (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conj | 1     | 10.991,67 | 10.991,67 |

